DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 30 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Portaria PR 01/2026 - Estabelece as Normas do Processo Seletivo de 2026

PORTARIA PR Nº 01
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo de 2026, para ingresso no curso de graduação da Univesp e dispõe sobre assuntos correlatos. (NÚMERO SEI 253.00000279/2025-34).

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria, que estabelece Edital com as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular de 2026, para ingresso no curso de graduação no eixo de Licenciaturas (Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia), Computação (Bacharel em Tecnologia da Informação, Bacharel em Ciência de Dados, Bacharel em Engenharia de Computação e Bacharel em Inteligência Artificial) e Negócios e Produção (Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharel em Administração, Bacharel em Engenharia de Produção).

Artigo 1º - O ingresso em um dos eixos de curso superior oferecido pela Univesp será realizado mediante processo classificatório denominado Processo Seletivo Vestibular, com o aproveitamento dos candidatos até as vagas ou data limite fixada pela Univesp.

Artigo 2º - O Processo Seletivo Vestibular destina-se ao candidato:

I. Portador de histórico escolar, certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II. que estiver cursando o ensino médio, ou equivalente, desde que no ato da matrícula comprove a conclusão do curso.

Artigo 3º - A realização deste Processo Seletivo Vestibular estará a cargo da Univesp e sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação Vunesp, a quem caberá divulgar, no site vestibular.univesp.br com a necessária antecedência, as datas, os locais de realização da prova, bem como todas as informações e procedimentos relacionados ao Processo Seletivo Vestibular.

Parágrafo único - Os dias e horários relativos ao processo seletivo, fixadas no Anexo II, poderão sofrer alterações, que serão comunicadas, com antecedência, aos candidatos.

Artigo 4º - Neste Processo Seletivo Vestibular serão oferecidas, pela Univesp, 24.029 (vinte e quatro mil e vinte e nove) vagas, distribuídos nos polos da Univesp conforme Anexo I.

§ 1º - Quando o interesse por um Eixo e Polo, não atingir a relação de 2,0 candidato/vaga, ele será objeto de estudo da Diretoria Acadêmica da Univesp para sua implantação. Caso a Diretoria

Acadêmica opte pela não implantação desse Eixo e Polo, a inscrição do candidato será remanejada para outro Eixo e Polo de apoio presencial escolhido na 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª opções.

§ 2º - Serão ofertadas três possibilidades de áreas de entrada:

I – Eixo de Licenciatura, composto por um núcleo básico para integralização e formação profissional em Licenciatura em Letras (4 anos), Licenciatura em Matemática (4 anos) ou Licenciatura em Pedagogia (4 anos), ressalvando o mínimo de 500 (quinhentos) alunos matriculados em cada habilitação para abertura de turmas.

II – Eixo de Computação composto um núcleo básico e formação profissional em Bacharel em Tecnologia da Informação (3 anos), Inteligência Artificial (4 anos), Bacharel em Ciência de Dados (4 anos), Bacharel em Engenharia de Computação (5 anos), ressalvando o mínimo de 500 (quinhentos) alunos matriculados em cada habilitação para abertura de turmas.

III – Eixo de Negócios e Produção composto por um núcleo básico e formação profissional em Tecnologia em Processos Gerenciais (3 anos), Bacharel em Administração (4 anos) ou Bacharel em Engenharia de Produção (5 anos), ressalvando o mínimo de 500 (quinhentos) alunos matriculados em cada habilitação para abertura de turmas.

§ 3º - Por determinação da Diretoria Acadêmica da Univesp, poderá haver abertura de turmas abaixo da quantidade disposta no parágrafo anterior, desde que plenamente justificada junto ao Conselho Técnico Administrativo da Univesp.

§ 4º - Os candidatos farão a opção do curso no momento da inscrição deste Processo Seletivo, e terão até o prazo mínimo do núcleo básico, sendo 1 (um) ano para o Eixo de Licenciatura, 1 (um) ano e meio para o Eixo de Computação e 1 (um) ano para o Eixo de Negócios e Produção, para confirmar ou se transferir para outro curso do mesmo eixo.

§ 5º - O curso a distância - EaD terá encontros presenciais, preferencialmente, entre a 8ª e 10ª semana (avaliações do primeiro bimestre), entre a 18ª e 21ª semana (avaliações do segundo bimestre) e datas marcadas para exames quando necessário e, sempre quando indispensável, em atividades avaliativas em grupo, os encontros serão realizados no polo de apoio presencial em que o aluno estiver matriculado.

§ 6º - A critério da Univesp, conforme necessidade, as atividades avaliativas presenciais poderão ser realizadas em um polo próximo (considerando um raio de até 50 km de distância),

§ 7º - Os dias e horários previstos para a realização das atividades presenciais acontecerão, preferencialmente, no período noturno e serão disponibilizados com a devida antecedência, estando sujeitos a alterações conforme as necessidades de infraestrutura, região e/ou instituição ou por necessidades acadêmicas.

§ 8º - Por razões de manifesto e interesse público, poderá a Univesp excepcionalmente, a qualquer tempo, remanejar unilateralmente os estudantes para outros polos de apoio presencial.

Artigo 5º - No ato da inscrição, o candidato escolherá um eixo (Licenciaturas, Computação ou Negócios e Produção) e indicará até cinco Polos de apoio presencial de sua preferência (Anexo I deste Edital), em ordem de prioridade (1ª opção, 2ª opção, 3ª opção, 4ª opção e 5ª opção).

§ 1º O candidato será convocado para matrícula no polo correspondente à sua 1ª opção, desde que haja vaga disponível no eixo e no polo, observada a ordem de classificação.

§ 2º A partir da 2ª chamada, os candidatos serão considerados em ordem decrescente de classificação geral no respectivo eixo e convocados para o polo de maior prioridade dentre as opções indicadas (1ª a 5ª) que possua vaga disponível no eixo, observadas as vagas remanescentes por polo.

§ 3º Na hipótese de existência de vagas não preenchidas em polos após a aplicação do disposto no caput e no § 1º, a UNIVESP poderá complementá-las, ainda na 1ª chamada, aplicando o mesmo critério de convocação previsto no § 2º, respeitada a ordem de classificação geral no eixo.

§ 4º A indicação da ordem de preferência é fundamental para o processamento das chamadas, uma vez que o sistema buscará alocar o candidato na sua melhor opção possível, respeitando a sua classificação.

§ 5º - Caso o Polo indicado em 1ª opção não seja implantado, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada, para a 2ª opção e assim sucessivamente, caso necessário, desde que tenha indicado. Portanto, sugere-se então que o candidato se inscreva em mais de um Polo.

§ 6º - A lista de classificação e as chamadas serão divulgadas no site vestibular.univesp.br, a partir do dia **01/06/2026**, da qual constará o nome de todos os candidatos inscritos e as suas classificações.

Artigo 6º - As inscrições para este Processo Seletivo Vestibular serão efetuadas exclusivamente pelo site vestibular.univesp.br.

Artigo 7º - Para se inscrever neste Processo Seletivo Vestibular, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:

§ 1º - As inscrições deverão ser efetuadas no período das 10h do dia **02/02/2026** até às 23h59 do dia **11/03/2026** (horário de Brasília), no site vestibular.univesp.br.

§ 2º - O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, dessa forma, para realizar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas, conforme procedimentos a seguir:

I. Ler atentamente e na íntegra as instruções constantes nesta portaria e no Manual do Candidato, disponibilizada no site vestibular.univesp.br.

II. Cadastrar-se com e-mail pessoal e válido. A Fundação VUNESP e a Univesp não se responsabilizam pelo não recebimento de informações de inscrição e chamadas para matrícula em e-mails corporativos ou informados errados.

III. Clicar em **INICIAR INSCRIÇÃO**, identificar-se por uma das formas disponibilizadas pelo site para ter acesso a ficha de inscrição.

IV. Responder ao questionário socioeconômico.

V. Indicar o seu número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site *receita.fazenda.gov.br*, onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua

inscrição.

VI. Fornecer os seus dados pessoais, bem como indicar, caso queira, o número de inscrição do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de 2023, 2024 e 2025 para que seja considerado na nota da parte objetiva para ser integrada à nota final;

VII. Responder ao item referente de Sistema de Pontuação Acrescida ("PPI – Pretos, Pardos e Indígenas" se assim se autodeclarar e a "escolaridade pública" - se estudou o ensino médio em escola pública). A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, SÃO CONSIDERADAS PARTICULARES em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado, do mesmo modo, bolsas de estudo em Instituições particulares, ainda que integrais, não conferem o direito à bonificação pelo item "escolaridade pública".

VIII. Indicar o Eixo e Polo de apoio presencial escolhido que pretende utilizar em 1ª opção e, se desejar, indicar da 2ª a 5ª opção de Polo e, ainda, indicar o curso que pretende cursar

IX. Indicar outra possibilidade de município para a realização do exame do Processo Seletivo Vestibular.

X. Conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição e no questionário socioeconômico, ler atentamente o "requerimento de inscrição" e confirmar as informações.

XI. O candidato deverá assinar digitalmente "li e concordo" com as informações sobre os documentos obrigatórios para efetivação da matrícula, conforme previsto no artigo 21 desta portaria.

XII. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica ou via internet, através do banco do candidato ou ainda por meio da ferramenta *getnet* (pagamento com cartão de crédito) até a data limite de encerramento das inscrições.

§ 4º - A taxa de inscrição será no valor de **R$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

I. O candidato poderá obter a confirmação do pagamento e a efetivação de sua inscrição, no site do Processo Seletivo (vestibular.univesp.br) na "Área do Candidato", depois de 5 (cinco) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição**.** Caso constate algum problema, o candidato deverá contatar a central de atendimento ao candidato, em dias úteis, das 08h às 18h, pelo telefone (11) 3874-6300.

II. O boleto bancário e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição têm a finalidade de dirimir dúvidas quanto à comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é recomendável imprimir e guardar os documentos originais até o final do processo.

III. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações.

§ 5º - A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibular e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

§ 6º - Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibular, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição. Não poderá participar do Processo Seletivo Vestibular, o candidato que não completar a sua inscrição até as 23h59 do dia 11/03/2026 e não pagar taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de 12/03/2026, e não tiver como comprovar que o pagamento foi efetivado e compensado até o dia 12/03/2026.

§ 7º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; PIX; ordem de pagamento ou depósito comum em conta e Cartão de Crédito fora da ferramenta disponibilizada no site do processo seletivo.

§ 8º - Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, caso opte por essa modalidade, o candidato deverá acessar o site vestibular.univesp.br, na Área do Candidato, no link "2ª via do boleto bancário" e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível até as 20h da data limite do encerramento das inscrições, ou seja, até as 20h do dia 12/03/2026.

§ 9º - É obrigatório o candidato tomar conhecimento de todas as datas, das normas e dos procedimentos indicados nesta Portaria e no Manual do Candidato, os quais estarão disponibilizados, na íntegra, no site vestibular.univesp.br.

§ 10 - A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, consequentemente, a perda da vaga.

§ 11 - Somente no ato da inscrição o candidato poderá indicar o ano do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), entre eles: 2023, 2024 e 2025 para efeito de cálculo da nota final do Processo Seletivo Vestibular.

§ 12 - A nota do Enem (percentual de acerto na escala de 0 a 100) será obtida mediante consulta em sistema disponibilizado pelo Inep/MEC e a chave de acesso será o número do CPF indicado pelo candidato no ato da inscrição, portando, a obtenção da nota obtida está condicionada ao correto fornecimento desse número.

§ 13 - O não preenchimento do campo relativo ao ENEM na Ficha de Inscrição significa a sua não utilização.

§ 14. O candidato realizará a prova preferencialmente no município da cidade-sede do polo indicado como 1ª opção. Caso o município não comporte a aplicação (mínimo/máximo de inscritos, disponibilidade de estabelecimentos e/ou condições logísticas), o candidato poderá ser alocado para realização do exame em outro município, a critério da Fundação VUNESP, dentre:

I – o(s) município(s) alternativo(s) indicado(s) na inscrição, quando houver; e/ou

II – na cidade mais próxima ou naquela indicada como segunda opção de local de prova, caso este campo tenha sido preenchido ou no(s) município(s) correspondentes aos polos indicados como 2ª a 5ª opções.

§ 15 – Após se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibular, caso o candidato deseje verificar a situação de sua inscrição e/ou consultar a sua Ficha de Inscrição preenchida, deverá acessar o site vestibular.univesp.br, na Área do Candidato.

§ 16 - Para segurança, o candidato deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 17 – A Univesp e a Fundação VUNESP não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição, dados incorretos e geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, geração ou a impressão dos documentos.

§ 18 - Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o Fale Conosco do site vestibular.univesp.br, e encaminhar sua mensagem ou, ainda, entrar em contato através do telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08h às 18h.

§ 19 - O candidato transexual, travesti ou não-binário que desejar ser tratado pelo nome social (nome pelo qual prefere ser chamado/se identifica e é socialmente reconhecido), deverá, no ato da inscrição, informar o nome social completo (nome e sobrenome).

I. O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá, durante o período de inscrição além de indicar a utilização do nome social, preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, emitido quando do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG) e uma foto 3x4 recente, com fundo branco.

II. Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

III. Para envio dos documentos citados no Inciso I, § 19, o candidato deverá, até 20h de 12/03/2026:

a) acessar o link próprio, no endereço eletrônico vestibular.univesp.br;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

c) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”;

d) não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;

e) não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite

IV. O candidato deverá acompanhar o deferimento/indeferimento da sua solicitação pelo site do Processo Seletivo vestibular.univesp.br, a partir das 10h do dia **01/04/2026**. No caso de indeferimento, o candidato poderá interpor recurso no sitevestibular.univesp.br, dias **02/04** e **03/04/2026**, sendo o resultado dos recursos divulgado no mesmo endereço eletrônico, na data prevista de **10/04/2026.**

§ 20 – Não poderão se matricular nos cursos ofertados pela Univesp, orientadores de polo presencial da Univesp, Tutores, bolsistas, supervisores, professores, coordenadores, colaboradores e prestadores de serviço que tenham vínculo com a Univesp.

§ 21 – As Normas Acadêmicas da Univesp, disponíveis no site da Universidade - https://univesp.br/cursos, deverão ser respeitadas nesse processo seletivo.

§ 22 – No ato da inscrição o candidato deverá optar somente por um eixo a que vai concorrer. Será admitida ao candidato a alteração dos campos de inscrição após efetivação da inscrição, até a data final do período.

§ 23 – O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação de isenção/redução, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

Artigo 8º - Será concedida redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, para candidatos que preencham, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I. Estejam regularmente matriculados no ensino médio ou equivalente, ou no 3º Semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II. Recebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou estejam desempregados. Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução da taxa.

§ 1º - O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá acessar, no período das 10 horas de **02/02/2026** às 23h59 de **06/02/2026**, o link próprio do Processo Seletivo Vestibular, no endereço eletrônico vestibular.univesp.br. No formulário de inscrição optar pela opção "Redução de Taxa" ao responder à pergunta sobre a opção de pagamento da taxa de inscrição e preencher com os dados ali solicitados.

§ 2º - Após os procedimentos previstos no Artigo 8º, ao invés da impressão do boleto para pagamento, o candidato que pretende obter redução de taxa deverá, até às 23h59 de **06/02/2026**, acessar novamente a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos que comprovem o atendimento ao disposto nos incisos deste artigo, por meio digital (upload), atentando para o que segue:

I. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

II. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

III. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

§ 3º - Para comprovação do disposto no Inciso I do presente artigo, o candidato deverá apresentar certidão ou declaração expedida pela Instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com o carimbo do responsável pela Instituição, comprovando ser estudante regularmente matriculado no ensino médio ou equivalente, ou no 3º Semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

§ 4º - Para comprovação de rendimento, o candidato deverá estar em uma das seguintes situações:

I. Empregado: cópia de contracheque de algum mês do ano de 2026.

II. Aposentado e pensionista: cópia do comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2026.

a) Caso o pensionista esteja empregado, este deverá apresentar cópia do contracheque de algum mês do ano de 2026, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão.

b) Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado**,** juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão.

III. Desempregado: folhas de rosto da carteira profissional (folha onde consta a foto e a folha onde consta a qualificação civil) e a folha da carteira profissional onde está registrado o último contrato de trabalho com a devida baixa/saída/dispensa ou declaração de desempregado.

IV. Trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de duas testemunhas, com RG e endereço.

§ 5º - A Fundação VUNESP analisará a documentação enviada e divulgará o resultado da redução até o dia **25/02/2026** no site vestibular.univesp.br.

§ 6º - Os candidatos que obtiverem redução parcial da taxa deverão acessar a área do candidato, no site vestibular.univesp.br e imprimir o boleto bancário com a taxa de inscrição reduzida e efetuar o pagamento até o dia **12/03/2026**.

§ 7º - No caso de indeferimento da solicitação de redução, o candidato poderá interpor recurso no sitevestibular.univesp.br, dias **26/02 e 27/02/2026,** sendo o resultado dos recursos divulgado no mesmo endereço eletrônico na data prevista de **06/03/2026.**

§ 8º - Após análise recursal, no caso de indeferimento da solicitação de redução, os candidatos deverão acessar a área do candidato, no site vestibular.univesp.br e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento, no valor integral de **R$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), até o dia **12/03/2026**.

Artigo 9º - Será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos casos previstos nos Decretos Federal nº 6.593 e 6.135, de 02 de outubro de 2008 e 26 de junho de 2007 respectivamente;

§ 1º - O benefício da isenção será concedido aos candidatos cadastrados no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal - gerido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e considerados de família de baixa de renda, segundo o disposto no artigo 4º do decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou seja:

I. Com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos;

II. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de pessoas da família;

III. A comprovação se dará pelo CadÚnico gerido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

§ 2º - O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá acessar, no período das 10h do dia **02/02/2026** até as 23h59 do dia **06/02/2026**, o link próprio do Processo Seletivo Vestibular, no endereço eletrônico vestibular.univesp.br*,* no formulário de inscrição escolher a opção "Isenção" ao responder à pergunta sobre a opção de pagamento da taxa de inscrição e indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

§ 3º - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

§ 4 º - A partir de **25/02/2026** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico vestibular.univesp.br o resultado da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição.

§ 5º - O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido estará automaticamente inscrito.

§ 6º - No caso de indeferimento da isenção do pagamento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso no sitevestibular.univesp.br, dias **26/02** e **27/02/2026**, sendo o resultado dos recursos divulgado no mesmo endereço eletrônico na data prevista de **06/03/2026.**

§ 7º - Após análise recursal, no caso de indeferimento da isenção do pagamento da inscrição, os candidatos deverão acessar a área do candidato, no site vestibular.univesp.br , imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor integral de **R$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), até o dia **12/03/2026**.

Artigo 10 - Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitarem de atendimento específico e especializado deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, *via upload*, conforme previsto no §5º e seus incisos, **estritamente no período das inscrições**, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, **bem como deverá constar no laudo a indicação das condições necessárias para a realização das provas**.

§ 1º Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato poderá escolher entre os tamanhos de fonte 18 e 25.

§ 2º - As provas são impressas em cores, portanto, o candidato daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade na percepção de determinadas cores deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no artigo 10.

§ 3º - Havendo necessidade de provas em Braile ou de tradutor-intérprete de LIBRAS, o candidato deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no artigo 10.

I - O tradutor-intérprete de LIBRAS somente deve auxiliar na instrução para realização das provas e na compreensão de textos escritos, não podendo traduzir integralmente as provas.

§ 4º - O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

§ 5º - Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

I - Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

II - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

III - Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

IV - O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo site do Processo Seletivo (vestibular.univesp.br), na Área do Candidato.

V - A data limite para a envio dos laudos é **12/03/2026,** observado o horário limite para o encerramento do período de inscrição.

§ 6º - Aplica-se a necessidade de condições educacionais especiais para candidatos de unidades prisionais e para candidatas lactantes.

§ 7º - Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista até o dia **12/03/2026**, o candidato não terá assegurado o seu direito ao exame e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

§ 8º - Todos os candidatos que necessitem de condições especiais para realizarem o Exame deverão preencher o campo específico na Ficha de Inscrição para garantirem a adequação do local do exame.

§ 9º - Não será aceito recurso de candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes no caput deste artigo e nos Artigos 6º e 7º desta Portaria.

§ 10 - Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e estilo/formato da prova, pontuação, classificação

geral e convocação para a matrícula.

§ 11 – Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

I. A comprovação da idade do acompanhante será dada mediante apresentação de documento oficial e original de identificação, ao Coordenador do prédio de aplicação da prova objetiva. O acompanhante também deverá observar e cumprir as normas deste Edital relativas às proibições e impedimentos a que estão submetidos os candidatos.

II. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação deste Processo Seletivo Vestibular.

III. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o respectivo material da prova objetiva.

IV. Haverá compensação do tempo de amamentação de até uma hora.

§ 12 - Excetuada a situação prevista no § 11, do artigo 10, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização da prova objetiva, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Processo Seletivo Vestibular.

§ 13 - O candidato deverá acompanhar o deferimento/indeferimento da sua solicitação pelo site do Processo Seletivo vestibular.univesp.br, a partir das **10h** do dia **01/04/2026.** No caso de indeferimento, o candidato poderá interpor recurso no sitevestibular.univesp.br, dias **02/04** e **03/04/2026,** sendo o resultado dos recursos divulgado no mesmo endereço eletrônico, na data prevista de **10/04/2026**.

Artigo 11 - O Exame referente a este Processo Seletivo Vestibular será realizado no dia **26/04/2026**, com início previsto às **13 horas**, e terá duração de 5 (cinco) horas e permanência mínima de 2h.

§ 1º - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original, impresso ou digital e com foto atualizada conforme orientações do artigo 13.

I - O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

§ 2º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no artigo 13 e desde que permita, com clareza, a sua identificação

I – Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara (se for o caso).

§ 3º - Os portões de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às **12 horas e fechados às 12:40 horas**, não sendo permitido o ingresso de candidatos após o seu fechamento.

§ 4º - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova depois de decorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início;

§ 5º - Para garantir a lisura do encerramento das provas, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos, após a assinatura do termo de encerramento de prova, deverão sair juntos da sala de prova.

§ 6º - Os documentos que atestem o comparecimento do aluno no dia do exame para fins de justificativa de trabalho deverão ser solicitados junto aos fiscais de sala no dia do exame ou posteriormente junto à Vunesp.

Artigo 12 – Para verificar o local onde realizará o Exame, o candidato deverá a partir do dia **15/04/2026** acessar o site: vestibular.univesp.br na Área do Candidato.

§ 1º - A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º - Não haverá envio da convocação pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outros meios.

§ 3º - O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado na convocação.

Artigo 13 - Para realizar o exame, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto e borracha, bem como apresentar o original impresso ou digital de um dos seguintes documentos de identidade, dentro da validade quando couber:

Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar.

Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) – antigo RNE.

Carteira nacional de habilitação (CNH).

Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros).

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Passaporte brasileiro.

§ 1º - O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

§ 2º - NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, Certificado de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

§ 3º - NÃO SERÃO ACEITOS, ainda protocolos e/ou cópias, autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada. SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL. SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

§ 4º - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial datado de no máximo 90 (noventa) dias antes do dia do Exame. A cópia do Boletim de Ocorrência Policial será retida pelo Coordenador de Prédio. Nesse caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR O EXAME. Não serão aceitos para fins de identificação Protocolo de Boletim de Ocorrência Policial.

§ 5º - Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO utilizar régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, calculadora, relógio do tipo smartwatch, computador, notebook, tablets e similares, telefone celular (manter totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarme sonoro ou ruído de vibração, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, máscara, corretivo ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos ao exame. Quem trouxer quaisquer desses objetos, deverá, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados em embalagem plástica fornecida pelo fiscal de sala.

§ 6º - É PROIBIDO o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

§ 7º - Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios, exceto para a candidata lactante previamente avisado.

§8º - O candidato deverá transcrever as respostas com caneta esferográfica de tinta preta, no campo apropriado das folhas de resposta das provas objetiva e de redação, bem como assinalar no campo apropriado.

I - Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez do texto transcrito na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar a resposta para a correção.

II - Somente serão corrigidas as Redações que forem transcritas com caneta esferográfica de tinta preta para a Folha de Redação, redações transcritas a lápis não serão corrigidas e receberão nota zero.

§9º - Não haverá substituições das folhas de repostas das provas objetiva e de redação, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

Artigo 14 - Será desclassificado do presente Processo Seletivo Vestibular o candidato que:

Não comparecer no dia do Exame.

Chegar após o horário de fechamento dos portões, às **12:40 horas**.

Não apresentar um dos documentos de identificação originais exigidos.

Sair da sala sem autorização ou desacompanhado do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou as folhas de respostas e de redação.

Retirar-se da sala de provas com a folha de respostas e/ou o caderno de questões e/ou a folha de Redação.

Retirar-se do prédio em definitivo antes de completar a permanência mínima de 2 (duas) hora do início do exame, independente do motivo exposto.

Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

Utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame.

For surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato durante o exame e/ou realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta durante o período das provas.

Retirar-se do prédio durante a realização do exame, independente do motivo exposto.

Realizar o exame fora do local determinado.

Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame.

Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame.

XIV. Se recusar a retirar a máscara (se for o caso) para o procedimento de identificação, conforme estabelecido no artigo 11, § 2º, inciso I, deste Edital

Assinar e/ou se identificar na Folha de Redação.

Obtiver zero (0) no conjunto de questões de Português – Prova objetiva.

Obtiver zero (0) no conjunto de questões de Matemática – Prova objetiva.

Obtiver zero (0) na Redação.

§ 1º - Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.

§ 2º - Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

Artigo 15 - O Exame referente ao presente Processo Seletivo Vestibular será constituído de duas partes a saber:

Uma redação;

Uma prova com 56 (cinquenta e seis) questões, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo:

a) Matemática – 10 (dez) questões;

b) Língua Portuguesa – 10 (dez) questões;

c) Língua Inglesa – 6 (seis) questões;

d) História – 6 (seis) questões;

e) Geografia – 6 (seis) questões;

f) Química – 6 (seis) questões;

g) Biologia – 6 (seis) questões; e

h) Física – 6 (seis) questões.

Parágrafo único - O programa das disciplinas é apresentado no Anexo III desta Portaria.

Artigo 16 - A nota final do candidato será calculada conforme indicado no Anexo IV desta Portaria.

§ 1º - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

§ 2º - No caso de as notas finais serem iguais, o desempate ocorrerá, prevalecendo a maior nota na seguinte ordem de desempate, conforme segue:

a) Conjunto de questões de Português.

b) Conjunto de questões de Matemática.

c) Conjunto de questões de Física.

d) Conjunto de questões de Biologia.

e) Conjunto de questões de Química.

f) Conjunto de questões de História.

g) Conjunto de questões de Geografia.

h) Conjunto de questões de Inglês.

i) Prova de Redação.

j) Candidato de maior idade.

k) Sorteio.

Artigo 17 - O gabarito oficial da prova será divulgado a partir das 15h do dia **27/04/2026**, no site vestibular.univesp.br.

§ 1º - O prazo para a interposição de recursos em face do gabarito da prova objetiva será de dois dias úteis, contados da divulgação, ou seja, do dia **28/04/2026** até às 23h59 do dia **29/04/2026**. Para tanto, os candidatos deverão acessar o site vestibular.univesp.br e seguir as instruções nele contidas.

§ 2º - O recurso deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão, devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

§ 3º - O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Artigo não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página específica do Processo Seletivo.

§ 4º - Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

§ 5º - Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

§ 6º - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

§ 7º - A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

§ 8º - No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

§ 9º O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

§ 10 - Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas objetivas, bem como a grade de correção da Redação.

Artigo 18 – A convocação para matrícula dos candidatos classificados para o Processo Seletivo Vestibular será realizada por Eixo escolhido, via lista elaborada com base na classificação por meio da nota final obtida pelos candidatos. O preenchimento das vagas seguirá a ordem de preferência indicada pelo candidato (1ª a 5ª opção), conforme as regras e datas estipuladas a seguir:

§ 1º – Da Primeira Chamada: A 1ª lista de convocados será divulgada no site **vestibular.univesp.br**, no dia **01/06/2026** a partir das 15 horas, e a matrícula será realizada **EXCLUSIVAMENTE** entre os dias **02/06/2026 e 08/06/2026**. O processamento desta chamada ocorrerá em até duas etapas:

I – Inicialmente, as vagas de cada Polo serão preenchidas pelos candidatos que indicaram aquele Polo como **1ª opção**, obedecendo à ordem decrescente da **Nota Final**.

II – Havendo vagas remanescentes em polo(s) e eixo(s), o sistema recorrerá à **Lista de Classificação Geral** do Polo e Eixo e o candidato mais bem classificado ainda não atendido (no item I) terá suas opções verificadas sequencialmente (da 1ª à 5ª opção) até encontrar uma possível vaga disponível.

§ 2º – Da Segunda Chamada: A 2ª lista, se houver, será divulgada no site **vestibular.univesp.br** no dia **10/06/2026** a partir das 15 horas, e a respectiva matrícula deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** nos dias **11/06/2026 a 15/06/2026**. O processamento obedecerá à **Lista de Classificação Geral** do Polo e Eixo, verificando-se para cada candidato, do maior para o menor desempenho, a disponibilidade de vaga nos Polos indicados na ordem de sua preferência (1ª a 5ª opção).

§ 3º – Da Terceira Chamada: A 3ª lista, se houver, será divulgada no site **vestibular.univesp.br** no dia **17/06/2026** a partir das 15 horas, e a respectiva matrícula deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** nos dias **18/06/2026 e 19/06/2026**. O processamento seguirá os mesmos critérios de classificação estabelecidos para a segunda chamada.

§ 4º – Da convocação única:

I – O candidato convocado para matrícula em **qualquer uma** das suas opções de Polo (seja na 1ª, 2ª ou 3ª chamada) será considerado atendido e **automaticamente excluído** da lista de espera das demais opções. **Não haverá remanejamento de candidato já convocado** para uma opção de maior preferência em listas futuras.

II – O candidato convocado que não efetivar a matrícula no prazo estipulado **perderá o direito à vaga** e será excluído do Processo Seletivo.

§ 5º – Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocados por telefone, por carta ou por e-mail.

§ 6º – Os resultados deste Processo Seletivo Vestibular serão válidos apenas esse processo seletivo a que se refere.

§ 7º – A partir de **01/06/2026**, junto com o resultado e a convocação da 1ª lista de matrícula, será disponibilizado no site **vestibular.univesp.br** o desempenho dos candidatos inscritos, constando a nota de classificação geral, a classificação por polo de escolha, bem como as notas obtidas na prova por disciplina e a nota da redação.

§ 8º – Normas específicas sobre o procedimento e orientações da matrícula inicial serão disponibilizadas **EXCLUSIVAMENTE** no site **vestibular.univesp.br**.

§ 9º – É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação, de convocação e das orientações e procedimentos para matrícula nas datas estipuladas.

§ 10 – Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados até a 3ª lista, outras poderão ser divulgadas, convocando os classificados em ordem decrescente da classificação geral, seguida pela escolha de polo, **EXCLUSIVAMENTE** no site **vestibular.univesp.br**.

§ 11 – A Univesp poderá remanejar vagas dos Polos de apoio presencial que não preencham todas as suas vagas ofertadas, esgotados todos os candidatos aptos em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª opções. Serão considerados aptos polos com demanda (relação candidato/vaga) acima de 5 (cinco) e que disponham de espaço para abrigar os novos matriculados.

§ 12 – A Univesp poderá convocar candidatos mesmo quando não indicada a opção de polo, respeitando a sua classificação, para matrícula em polo que não tenha completado todas as suas vagas.

§ 13 – Na hipótese de existir mais de um Polo com candidatos excedentes e Polos com condições de abrigar os novos alunos, o remanejamento de vagas obedecerá à ordem decrescente de candidatos aptos existente.

Artigo 19 – Normas específicas sobre o procedimento e orientações da matrícula inicial serão disponibilizadas, exclusivamente, no site vestibular.univesp.br. Os candidatos convocados deverão apresentar, para matrícula, os seguintes documentos:

I. certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

II. certidão de nascimento ou casamento;

III. carteira de identidade;

IV. cadastro de pessoa física (CPF);

V. título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos;

VI. certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VII. o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá apresentar histórico escolar ou declaração escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado todas as séries do ensino médio, em instituições públicas no território nacional brasileiro;

VIII. o candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem, conforme o regramento de aproveitamento de estudos, disponível no Manual do Aluno Univesp. A solicitação deverá ser realizada pelo aluno no Portal Acadêmico, após receber as credenciais de acesso aos sistemas da Univesp.

§ 1º – O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, bem como acompanhar as normas e orientações publicadas em vestibular.univesp.br, não sendo realizada a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta ou irregular, hipótese em que a respectiva vaga será destinada aos próximos classificados, nos termos do Edital.

§ 2º – Não serão aceitos, para comprovação de conclusão do ensino médio, históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior (graduação e/ou pós-graduação), tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria profissional (COREN, CREA etc.), em hipótese alguma.

§ 3º – O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual

de Educação competente, nos termos das normas aplicáveis.

§ 4º – Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, quando exigível.

§ 5º – O menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar o documento mencionado no inciso V deste artigo, tão logo esteja de posse do título de eleitor, quando aplicável.

§ 6º – Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos por via postal, por e-mail ou fora do prazo.

§ 7º – Para a efetivação da matrícula, o candidato estrangeiro deverá comprovar situação migratória regular no Brasil, mediante apresentação de documento de viagem/identificação válido e de comprovação do respectivo visto temporário ou autorização de residência que permita a realização de estudos, bem como, quando aplicável, do registro junto à Polícia Federal com emissão da documentação migratória pertinente (p. ex., CRNM/RNM ou protocolo equivalente), nos termos da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração) e do Decreto nº 9.199/2017.

§ 8º – Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, comprometendo-se à entrega da documentação comprobatória e regular até o último dia letivo do semestre de ingresso, quando couber.

§ 9º – Para fins do disposto no inciso VII (Pontuação Acrescida – "escolaridade pública"), não será aceita comprovação baseada em estudos realizados no exterior, ainda que equivalentes ao ensino médio, sendo a pontuação acrescida condicionada ao cumprimento integral do requisito de escolaridade pública cursada em instituições públicas no território nacional brasileiro, nos termos do Edital.

§ 10 – O candidato formado em curso técnico deverá apresentar documentação que comprove, de forma expressa, a equivalência ao ensino médio e/ou a conclusão do nível médio, quando o certificado/diploma técnico não evidenciar de modo inequívoco essa condição, podendo ser exigida documentação complementar.

§ 11 – Não serão aceitos documentos de responsáveis para substituir os documentos dos candidatos, como, por exemplo, CPF do pai ou da mãe.

§ 12 – Conforme Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituições públicas de ensino.

§ 13 – O candidato deverá dar ciência das regras da Univesp, em termo a ser assinado no ato da matrícula.

Artigo 20 - O presente Processo Seletivo Vestibular oferece Sistema de Pontuação Acrescida (bonificações), implicando em acréscimo de pontos **à** nota final obtida no exame seletivo, nos percentuais abaixo, ao candidato que:

I. se autodeclarar, preto, pardo ou indígena (PPI) - 3%;

II. cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública no Brasil - 10%;

III. atender cumulativamente os incisos I e II - 13%.

§ 1º - Compreendem-se como PPI, os pretos, pardos e indígenas, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração.

§ 2º - Candidatos a esse Processo Seletivo Vestibular, que não se enquadrem nos Incisos I a III acima e os que não declararem essa condição na inscrição, não terão direito ao bônus.

§ 3º - Entende-se por instituições públicas aquelas criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, SÃO CONSIDERADAS PARTICULARES em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado, do mesmo modo, bolsas de estudo em Instituições particulares, ainda que integrais, não conferem o direito à bonificação pelo item "escolaridade pública".

§ 4º - Todo candidato que utilizou o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá, obrigatoriamente, apresentar, NO ATO DA MATRÍCULA, histórico escolar OU declaração escolar, em papel timbrado da unidade de ensino, contendo o detalhamento de todas as séries cursadas no ensino médio, com o(s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) e que comprovem que o candidato concluiu o curso em escola pública em todo território nacional, como por exemplo o Histórico Escolar completo do ensino médio regular que conste a conclusão dos alunos em todas as séries ou os certificados do ENEM, ENCEEJA, EJA ou CEEJA.

§ 5º - Em caso de apresentação de declaração escolar, esta deverá ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo VI desta Portaria.

§ 6º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", caso não comprove ter cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas no território nacional brasileiro, será impedido de efetivar a matrícula, não sendo possível abdicar do bônus para retirada posterior dos pontos do cômputo da nota.

§ 7º - Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição", não havendo possibilidade de reclassificação, e bem como o seu diploma, caso tenha concluído o curso.

§ 8º - Não poderão se beneficiar do Sistema de Pontuação Acrescida previsto nos incisos II e III os candidatos que tenham realizado o ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, ainda que tais estudos venham a ser reconhecidos como equivalentes, uma vez que a bonificação por "escolaridade pública" exige a comprovação de curso integral do ensino médio em instituições públicas no território nacional brasileiro.

Artigo 21 - O candidato que, dentro do prazo destinado à sua matrícula (lista de chamada), não apresentar os documentos solicitados na chamada e polo de apoio presencial em que foi convocado,

não poderá matricular-se na Univesp e as notas ou a classificação a ele atribuídas no exame deste Processo Seletivo Vestibular não terão qualquer valor, perdendo o direito à vaga e não será incluído em quaisquer outras listas que, porventura, sejam divulgadas.

Artigo 22 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados neste Processo Seletivo Vestibular.

Artigo 23 - Todas as datas mencionadas no Cronograma do Anexo II são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos nos meios informados na presente Portaria.

Parágrafo único – Caso haja necessidade de alteração das datas previstas no Cronograma, serão alteradas para datas posteriores, sendo divulgadas com antecedência.

Artigo 24 - Integram esta Portaria o Anexo I – Polos e número de vagas; o Anexo II – Cronograma; o Anexo III – Programa do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo IV - Cálculo da nota do exame e da nota final; Anexo V - Modelo de Procuração Particular; Anexo VI – Modelo de Declaração Escolar.

Artigo 25 - Os casos omissos serão decididos pela Univesp e pela Banca organizadora, consideradas as respectivas competências, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

Artigo 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Marcos Augusto Francisco Borges

Presidente

ANEXO I - Polos e número de vagas

Polo	Cidade	Eixo de Computação	Eixo de Negócios e Produção	Eixo de Licenciatura	Vagas Total
ADAMANTINA	Adamantina	8	8	10	26
AGUAI	Aguai	8	8	10	26
ÁGUAS DE LINDOIA	Águas de Lindoia	8	8	10	26
AGUDOS	Agudos	8	8	10	26
ALAMBARI	Alambari	8	8	10	26
ALTINOPOLIS	Altinopolis	8	8	10	26
ALUMINIO	Aluminio	8	8	10	26
ALVARES MACHADO	Alvares Machado	8	8	10	26
ALVINLANDIA	Alvinlandia	8	8	10	26
AMERICANA	Americana	42	42	50	134
AMERICO BRASILIENSE	Americo Brasiliense	8	8	10	26
AMPARO	Amparo	21	21	25	67
ANALANDIA	Analandia	8	8	10	26
ANDRADINA	Andradina	17	17	20	54

ANHEMBI	Anhembi	8	8	10	26
APARECIDA	Aparecida	8	8	10	26
APIAI	Apiai	8	8	10	26
ARACARIGUAMA	Aracariguama	8	8	10	26
ARACATUBA	Aracatuba	34	34	40	108
ARACOIABA DA SERRA	Aracoiaba Da Serra	8	8	10	26
ARANDU	Arandu	8	8	10	26
ARAPEI	Arapei	8	8	10	26
ARARAQUARA	Araraquara	42	42	50	134
ARARAS	Araras	34	34	40	108
AREALVA	Arealva	8	8	10	26
AREIAS	Areias	8	8	10	26
AREIOPOLIS	Areiopolis	8	8	10	26
ARTUR NOGUEIRA	Artur Nogueira	17	17	20	54
ARUJA	Aruja	25	25	30	80
ASSIS	Assis	21	21	25	67
ATIBAIA	Atibaia	42	42	50	134
AVARE	Avare	25	25	30	80
BALSAMO	Balsamo	8	8	10	26
BANANAL	Bananal	8	8	10	26
BARAO DE ANTONINA	Barao de Antonina	8	8	10	26
BARBOSA	Barbosa	8	8	10	26
BARIRI	Bariri	8	8	10	26
BARRA BONITA	Barra Bonita	8	8	10	26
BARRETOS	Barretos	34	34	40	108
BARRINHA	Barrinha	8	8	10	26
BASTOS	Bastos	8	8	10	26
BAURU	Bauru	17	17	20	54
BERNARDINO DE CAMPOS	Bernardino De Campos	8	8	10	26
BERTIOGA	Bertioga	17	17	20	54
BOA ESPERANCA DO SUL	Boa Esperanca Do Sul	8	8	10	26
BOCAINA	Bocaina	8	8	10	26
BOFETE	Bofete	8	8	10	26
BOITUVA	Boituva	8	8	10	26
BOM JESUS DOS PERDOES	Bom Jesus Dos Perdoes	8	8	10	26
BORBOREMA	Borborema	8	8	10	26
BOTUCATU	Botucatu	42	42	50	134
BRAGANCA PAULISTA	Braganca Paulista	34	34	40	108
BRAUNA	Brauna	8	8	10	26
BRODOWSKI	Brodowski	8	8	10	26
BROTAS	Brotas	8	8	10	26
BURI	Buri	8	8	10	26
CABREUVA	Cabreuva	12	12	15	39
CACAPAVA	Cacapava	29	29	35	93
CACHOEIRA PAULISTA	Cachoeira Paulista	8	8	10	26
CACONDE	Caconde	8	8	10	26
CAFELANDIA	Cafelandia	8	8	10	26

CAIEIRAS	Caieiras	29	29	35	93
CAJAMAR	Cajamar	21	21	25	67
CAJATI	Cajati	8	8	10	26
CAJOBI	Cajobi	8	8	10	26
CAJURU	Cajuru	8	8	10	26
CAMPINAS	Campinas	42	42	50	134
CAMPO LIMPO PAULISTA	Campo Limpo Paulista	25	25	30	80
CAMPOS DO JORDAO	Campos Do Jordao	12	12	15	39
CANDIDO RODRIGUES	Candido Rodrigues	8	8	10	26
CAPAO BONITO	Capao Bonito	12	12	15	39
CAPELA DO ALTO	Capela Do Alto	8	8	10	26
CAPIVARI	Capivari	17	17	20	54
CARAGUATATUBA	Caraguatatuba	19	19	25	63
CARAPICUIBA	Carapicuiba	42	42	50	134
CASA BRANCA	Casa Branca	8	8	10	26
CATANDUVA	Catanduva	45	45	45	135
CERQUEIRA CESAR	Cerqueira Cesar	8	8	10	26
CERQUILHO	Cerquilho	12	12	15	39
CESARIO LANGE	Cesario Lange	8	8	10	26
CHARQUEADA	Charqueada	8	8	10	26
CHAVANTES	Chavantes	8	8	10	26
CLEMENTINA	Clementina	15	15	18	48
COLINA	Colina	8	8	10	26
CONCHAL	Conchal	8	8	10	26
CONCHAS	Conchas	8	8	10	26
CORDEIROPOLIS	Cordeiropolis	8	8	10	26
COSMOPOLIS	Cosmopolis	21	21	25	67
CRAVINHOS	Cravinhos	8	8	10	26
CRISTAIS PAULISTA	Cristais Paulista	8	8	10	26
CRUZEIRO	Cruzeiro	17	17	20	54
CUBATAO	Cubatao	34	34	40	108
CUNHA	Cunha	8	8	10	26
DESCALVADO	Descalvado	20	20	20	60
DIADEMA	Diadema	42	42	50	134
DOIS CORREGOS	Dois Corregos	8	8	10	26
DOURADO	Dourado	8	8	10	26
DRACENA	Dracena	12	12	15	39
DUMONT	Dumont	8	8	10	26
ELDORADO	Eldorado	8	8	10	26
ELIAS FAUSTO	Elias Fausto	8	8	10	26
EMBU DAS ARTES	Embu Das Artes	42	42	50	134
EMBU-GUAÇU	Embu-Guacu	20	20	20	60
ENGENHEIRO COELHO	Engenheiro Coelho	8	8	10	26
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	Espirito Santo Do Pinhal	42	42	50	134
ESTIVA GERBI	Estiva Gerbi	8	8	10	26
ESTRELA DO NORTE	Estrela Do Norte	8	8	10	26
FARTURA	Fartura	8	8	10	26
FERNANDO PRESTES	Fernando Prestes	8	8	10	26

FERNANDOPOLIS	Fernandopolis	21	21	25	67
FERRAZ DE VASCONCELOS	Ferraz De Vasconcelos	42	42	50	134
FLORA RICA	Flora Rica	8	8	10	26
FLORIDA PAULISTA	Florida Paulista	8	8	10	26
FRANCA	Franca	42	42	50	134
FRANCISCO MORATO	Francisco Morato	9	9	15	33
FRANCO DA ROCHA	Franco Da Rocha	11	11	15	37
GARCA	Garca	12	12	15	39
GAVIAO PEIXOTO	Gaviao Peixoto	8	8	10	26
GETULINA	Getulina	30	30	30	90
GUAIMBE	Guaimbe	10	10	10	30
GUAIRA	Guaira	12	12	15	39
GUAPIACU	Guapiacu	8	8	10	26
GUARA	Guara	8	8	10	26
GUARACI	Guaraci	8	8	10	26
GUARANI D OESTE	Guarani d'Oeste	8	8	10	26
GUARARAPES	Guararapes	8	8	10	26
GUARAREMA	Guararema	8	8	10	26
GUARATINGUETA	Guaratingueta	34	34	40	108
GUAREI	Guarei	8	8	10	26
GUARIBA	Guariba	8	8	10	26
GUARUJA	Guaruja	25	25	30	80
GUARULHOS	Guarulhos	42	42	50	134
GUATAPARA	Guatapara	8	8	10	26
HERCULANDIA	Herculandia	8	8	10	26
HOLAMBRA	Holambra	8	8	10	26
HORTOLANDIA	Hortolandia	34	34	40	108
IACANGA	Iacanga	8	8	10	26
IBIRA	Ibira	8	8	10	26
IBITINGA	Ibitinga	17	17	20	54
IBIUNA	Ibiuna	21	21	25	67
ICEM	Icem	8	8	10	26
IGARACU DO TIETE	Igaracu Do Tiete	8	8	10	26
IGARAPAVA	Igarapava	8	8	10	26
IGARATA	Igarata	8	8	10	26
IGUAPE	Iguape	8	8	10	26
ILHA COMPRIDA	Ilha Comprida	8	8	10	26
ILHA SOLTEIRA	Ilha Solteira	8	8	10	26
ILHABELA	Ilhabela	8	8	10	26
INDAIATUBA	Indaiatuba	40	40	40	120
IPAUSSU	Ipaussu	8	8	10	26
IPERO	Ipero	8	8	10	26
IPEUNA	Ipeuna	8	8	10	26
IPORANGA	Iporanga	8	8	10	26
IRAPUA	Irapua	20	20	20	60
IRAPURU	Irapuru	8	8	10	26
ITABERA	Itabera	8	8	10	26
ITAI	Itai	8	8	10	26
ITAJOBI	Itajobi	8	8	10	26

ITAJU	Itaju	8	8	10	26
ITANHAEM	Itanhaem	29	29	35	93
ITAOCA	Itaoca	8	8	10	26
ITAPECERICA DA SERRA	Itapecerica Da Serra	42	42	50	134
ITAPETININGA	Itapetininga	42	42	50	134
ITAPEVA	Itapeva	29	29	35	93
ITAPEVI	Itapevi	42	42	50	134
ITAPIRA	Itapira	21	21	25	67
ITAPIRAPUA PAULISTA	Itapirapua Paulista	10	10	10	30
ITAPOLIS	Itapolis	12	12	15	39
ITAPORANGA	Itaporanga	8	8	10	26
ITAPUI	Itapui	8	8	10	26
ITAQUAQUECETUBA	Itaquaquecetuba	42	42	50	134
ITARARE	Itarare	8	8	10	26
ITARIRI	Itariri	8	8	10	26
ITATIBA	Itatiba	17	17	20	54
ITATINGA	Itatinga	8	8	10	26
ITU	Itu	29	29	35	93
ITUPEVA	Itupeva	17	17	20	54
ITUVERAVA	Ituverava	8	8	10	26
JABORANDI	Jaborandi	8	8	10	26
JABOTICABAL	Jaboticabal	21	21	25	67
JACAREI	Jacarei	42	42	50	134
JACUPIRANGA	Jacupiranga	8	8	10	26
JAGUARIUNA	Jaguariuna	17	17	20	54
JALES	Jales	12	12	15	39
JAMBEIRO	Jambeiro	8	8	10	26
JANDIRA	Jandira	34	34	40	108
JAU	Jau	34	34	40	108
JOSE BONIFACIO	Jose Bonifacio	8	8	10	26
JUQUIA	Juquia	8	8	10	26
JUQUITIBA	Juquitiba	8	8	10	26
LAGOINHA	Lagoinha	8	8	10	26
LARANJAL PAULISTA	Laranjal Paulista	8	8	10	26
LEME	Leme	29	29	35	93
LENCOIS PAULISTA	Lencois Paulista	21	21	25	67
LIMEIRA	Limeira	42	42	50	134
LINS	Lins	21	21	25	67
LORENA	Lorena	25	25	30	80
LOUVEIRA	Louveira	12	12	15	39
LUCELIA	Lucelia	8	8	10	26
LUIZ ANTONIO	Luiz Antonio	8	8	10	26
MACATUBA	Macatuba	8	8	10	26
MAIRINQUE	Mairinque	12	12	15	39
MAIRIPORA	Mairipora	29	29	35	93
MANDURI	Manduri	8	8	10	26
MARACAI	Maracai	8	8	10	26
MARILIA	Marilia	29	29	35	93
MARTINOPOLIS	Martinopolis	8	8	10	26
MATAO	Matao	25	25	30	80

MAUA	Maua	42	42	50	134
MIGUELOPOLIS	Miguelopolis	8	8	10	26
MINEIROS DO TIETE	Mineiros Do Tiete	8	8	10	26
MIRACATU	Miracatu	8	8	10	26
MIRANTE DO PARANAPANEMA	Mirante Do Paranapanema	8	8	10	26
MIRASSOL	Mirassol	17	17	20	54
MOCOCA	Mococa	34	34	40	108
MOGI DAS CRUZES	Mogi Das Cruzes	42	42	50	134
MOGI MIRIM	Mogi Mirim	12	12	15	39
MONGAGUA	Mongagua	17	17	20	54
MONTE ALTO	Monte Alto	12	12	15	39
MONTE AZUL PAULISTA	Monte Azul Paulista	8	8	10	26
MONTE MOR	Monte Mor	17	17	20	54
MORRO AGUDO	Morro Agudo	8	8	10	26
MORUNGABA	Morungaba	8	8	10	26
MOTUCA	Motuca	8	8	10	26
MURUTINGA DO SUL	Murutinga Do Sul	8	8	10	26
NANTES	Nantes	8	8	10	26
NARANDIBA	Narandiba	8	8	10	26
NATIVIDADE DA SERRA	Natividade Da Serra	8	8	10	26
NOVA EUROPA	Nova Europa	10	10	10	30
NOVA GRANADA	Nova Granada	8	8	10	26
NOVA LUZITANIA	Nova Luzitania	8	8	10	26
NOVAIS	Novais	8	8	10	26
NOVO HORIZONTE	Novo Horizonte	12	12	15	39
OLIMPIA	Olimpia	17	17	20	54
ORLANDIA	Orlandia	12	12	15	39
OSASCO	Osasco	42	42	50	134
OURINHOS	Ourinhos	34	34	40	108
OURO VERDE	Ouro Verde	8	8	10	26
OUROESTE	Ouroeste	8	8	10	26
PACAEMBU	Pacaembu	8	8	10	26
PALMARES PAULISTA	Palmares Paulista	8	8	10	26
PALMITAL	Palmital	8	8	10	26
PARAGUACU PAULISTA	Paraguacu Paulista	12	12	15	39
PARAIBUNA	Paraibuna	8	8	10	26
PARANAPANEMA	Paranapanema	8	8	10	26
PARAPUA	Parapua	8	8	10	26
PARDINHO	Pardinho	8	8	10	26
PARIQUERA ACU	Pariquera-Acu	10	10	10	30
PAULISTANIA	Paulistania	8	8	10	26
PAULO DE FARIA	Paulo De Faria	8	8	10	26
PEDERNEIRAS	Pederneiras	12	12	15	39
PEDREIRA	Pedreira	12	12	15	39
PEDRO DE TOLEDO	Pedro De Toledo	8	8	10	26
PENAPOLIS	Penapolis	17	17	20	54
PEREIRA BARRETO	Pereira Barreto	8	8	10	26
PEREIRAS	Pereiras	8	8	10	26
PERUIBE	Peruibe	21	21	25	67

PIACATU	Piacatu	8	8	10	26
PILAR DO SUL	Pilar Do Sul	8	8	10	26
PIQUETE	Piquete	8	8	10	26
PIRACAIA	Piracaia	8	8	10	26
PIRACICABA	Piracicaba	42	42	50	134
PIRAJUI	Pirajui	8	8	10	26
PIRAPOZINHO	Pirapozinho	8	8	10	26
PIRASSUNUNGA	Pirassununga	21	21	25	67
PITANGUEIRAS	Pitangueiras	8	8	10	26
PLANALTO	Planalto	8	8	10	26
POA	Poa	25	25	30	80
POMPEIA	Pompeia	8	8	10	26
PONTAL	Pontal	8	8	10	26
POPULINA	Populina	30	30	30	90
PORANGABA	Porangaba	8	8	10	26
PORTO FELIZ	Porto Feliz	12	12	15	39
PORTO FERREIRA	Porto Ferreira	17	17	20	54
POTIM	Potim	8	8	10	26
PRADOPOLIS	Pradopolis	8	8	10	26
PRAIA GRANDE	Praia Grande	34	34	40	108
PRATANIA	Pratania	8	8	10	26
PRESIDENTE BERNARDES	Presidente Bernardes	8	8	10	26
PRESIDENTE EPITACIO	Presidente Epitacio	12	12	15	39
PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente	42	42	50	134
PRESIDENTE VENCESLAU	Presidente Venceslau	8	8	10	26
QUADRA	Quadra	30	30	30	90
QUATA	Quata	8	8	10	26
QUELUZ	Queluz	8	8	10	26
QUINTANA	Quintana	8	8	10	26
RANCHARIA	Rancharia	8	8	10	26
REDENCAO DA SERRA	Redencao Da Serra	8	8	10	26
REGINOPOLIS	Reginopolis	8	8	10	26
RIBEIRA	Ribeira	8	8	10	26
RIBEIRAO BONITO	Ribeirao Bonito	8	8	10	26
RIBEIRAO CORRENTE	Ribeirao Corrente	8	8	10	26
RIBEIRAO PRETO	Ribeirao Preto	17	17	20	54
RINCAO	Rincao	8	8	10	26
RINOPOLIS	Rinopolis	8	8	10	26
RIO CLARO	Rio Claro	8	8	10	26
RIO DAS PEDRAS	Rio Das Pedras	8	8	10	26
RIOLANDIA	Riolandia	8	8	10	26
ROSANA	Rosana	8	8	10	26
SALES	Sales	8	8	10	26
SALESOPOLIS	Salesopolis	8	8	10	26
SALTINHO	Saltinho	8	8	10	26
SALTO	Salto	25	25	30	80
SALTO DE PIRAPORA	Salto De Pirapora	12	12	15	39
SANDOVALINA	Sandovalina	8	8	10	26
SANTA ADELIA	Santa Adelia	8	8	10	26

SANTA BARBARA DOESTE	Santa Barbara D'Oeste	12	12	20	44
SANTA BRANCA	Santa Branca	8	8	10	26
SANTA CRUZ DA CONCEICAO	Santa Cruz Da Conceicao	8	8	10	26
SANTA CRUZ DA ESPERANCA	Santa Cruz Da Esperanca	8	8	10	26
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Santa Cruz Das Palmeiras	8	8	10	26
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Cruz Do Rio Pardo	12	12	15	39
SANTA GERTRUDES	Santa Gertrudes	8	8	10	26
SANTA ISABEL	Santa Isabel	17	17	20	54
SANTA MARIA DA SERRA	Santa Maria da Serra	8	8	10	26
SANTA ROSA DE VITERBO	Santa Rosa de Viterbo	8	8	10	26
SANTANA DE PARNAIBA	Santana De Parnaiba	42	42	50	134
SANTO ANASTACIO	Santo Anastacio	8	8	10	26
SANTO ANDRE	Santo Andre	34	34	40	108
SANTO ANDRE - CITE	Santo Andre	30	30	30	90
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	Santo Antonio Da Alegria	8	8	10	26
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	Santo Antonio do Aracangua	10	10	10	30
SANTO ANTONIO DO PINHAL	Santo Antonio do Pinhal	8	8	10	26
SANTO EXPEDITO	Santo Expedito	8	8	10	26
SANTOPOLIS DO AGUAPEI	Santopolis Do Aguapei	8	8	10	26
SANTOS	Santos	42	42	50	134
SANTOS - EMBARE	Santos	8	8	10	26
SANTOS - MORRO SÃO BENTO	Santos	17	17	20	54
SANTOS - SAMBODROMO	Santos	42	42	50	134
SANTOS - SAO MANOEL	Santos	8	8	10	26
SAO BERNARDO DO CAMPO	Sao Bernardo Do Campo	42	42	50	134
SAO CAETANO DO SUL	Sao Caetano Do Sul	21	21	27	69
SAO CARLOS	Sao Carlos	34	34	40	108
SAO JOAO DA BOA VISTA	Sao Joao Da Boa Vista	25	25	30	80
SAO JOSE DO BARREIRO	Sao Jose Do Barreiro	8	8	10	26
SAO JOSE DO RIO PARDO	Sao Jose Do Rio Pardo	17	17	20	54
SAO JOSE DO RIO PRETO	Sao Jose Do Rio Preto	42	42	50	134
SAO JOSE DOS CAMPOS	Sao Jose Dos Campos	42	42	50	134
SAO JOSE DOS CAMPOS - PARQUE DE INOVACAO TECNOLOGICA (ANTIGO PARQUE TECNOLOGICO)	Sao Jose Dos Campos	42	42	50	134
SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO FRANCISCO XAVIER	Sao Jose Dos Campos (Distrito de São	8	8	10	26

	Francisco Xavier)				
SAO LOURENCO DA SERRA	Sao Lourenco Da Serra	8	8	10	26
SAO LUIZ DO PARAITINGA	Sao Luis Do Paraitinga	8	8	10	26
SAO MIGUEL ARCANJO	Sao Miguel Arcanjo	8	8	10	26
SAO PAULO - AGUA AZUL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - ALTO ALEGRE	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - ALVARENGA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - ARICANDUVA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - AZUL DA COR DO MAR	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - BARRO BRANCO	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - BUTANTA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CAMINHO DO MAR	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CAMPO LIMPO	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CANTOS DO AMANHECER	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - CAPAO REDONDO	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CARRAO	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CASA BLANCA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - CIDADE ADEMAR	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - CIDADE DUTRA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CIDADE LIDER	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - CORETO DE TAIPAS	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - ERMELINO MATARAZZO	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - ESCOLA DA INCLUSAO PEFI (PARQUE ESTADUAL FONTES DO IPIRANGA)	Sao Paulo	8	8	10	26
SAO PAULO - FEITICO DA VILA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - FORMOSA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - FREGUESIA DO O	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - GUARAPIRANGA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - HELIOPOLIS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - HORIZONTE AZUL	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - INACIO MONTEIRO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - JACANA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - JAGUARE	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - JAMBEIRO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - JARDIM IMPERADOR	Sao Paulo	30	30	30	90

SAO PAULO - JARDIM PAULISTANO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - LAJEADO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - MENINOS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - NAVEGANTES	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARAISOPOLIS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARELHEIROS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE ANHANGUERA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE BRISTOL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE DO CARMO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE NOVO MUNDO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE SAO CARLOS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE VEREDAS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PAZ	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PERA MARMELO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PERUS	Sao Paulo	21	21	25	67
SAO PAULO - PINHEIRINHO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - QUINTA DO SOL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - ROSA DA CHINA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - SAO MATEUS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - SÃO MIGUEL	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - SAO PEDRO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - SAO RAFAEL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - SAPOPEMBA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - TIQUATIRA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - TREMEMBÉ	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - TRES LAGOS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - TRES PONTES	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - UIRAPURU	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - VILA ALPINA	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - VILA ATLANTICA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - VILA CURUCA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - VILA DO SOL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - VILA RUBI	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PEDRO	Sao Pedro	8	8	10	26
SAO PEDRO DO TURVO	Sao Pedro Do Turvo	8	8	10	26
SAO ROQUE	Sao Roque	25	25	30	80
SAO SEBASTIAO	Sao Sebastiao	25	25	30	80
SAO SIMAO	Sao Simao	8	8	10	26
SAO VICENTE - CONTINENTAL	Sao Vicente	17	17	20	54
SAO VICENTE - INSULAR	Sao Vicente	17	17	20	54
SARAPUI	Sarapui	8	8	10	26
SEBASTIANOPOLIS DO SUL	Sebastianopolis Do Sul	8	8	10	26

SERRA NEGRA	Serra negra	8	8	10	26
SERRANA	Serrana	12	12	15	39
SERTAOZINHO	Sertaozinho	34	34	40	108
SETE BARRAS	Sete Barras	8	8	10	26
SEVERINIA	Severinia	8	8	10	26
SOCORRO	Socorro	12	12	15	39
SOROCABA	Sorocaba	42	42	50	134
SUD MENNUCCI	Sud Mennucci	8	8	10	26
SUMARE	Sumare	42	42	50	134
SUZANAPOLIS	Suzanapolis	8	8	10	26
SUZANO	Suzano	2	2	10	14
TABATINGA	Tabatinga	8	8	10	26
TACIBA	Taciba	8	8	10	26
TAMBAU	Tambau	8	8	10	26
TAPIRATIBA	Tapiratiba	8	8	10	26
TAQUARAL	Taquaral	8	8	10	26
TAQUARITINGA	Taquaritinga	17	17	20	54
TAQUARITUBA	Taquarituba	8	8	10	26
TAQUARIVAI	Taquarivai	8	8	10	26
TARABAI	Tarabai	8	8	10	26
TARUMA	Taruma	8	8	10	26
TATUI	Tatui	34	34	40	108
TAUBATE	Taubate	25	25	30	80
TEODORO SAMPAIO	Teodoro Sampaio	8	8	10	26
TIETE	Tiete	12	12	15	39
TORRINHA	Torrinha	8	8	10	26
TREMEMBE	Tremembe	12	12	15	39
TUPA	Tupa	17	17	20	54
UBATUBA	Ubatuba	25	25	30	80
URU	Uru	8	8	10	26
URUPES	Urupes	8	8	10	26
VALINHOS	Valinhos	34	34	40	108
VALPARAISO	Valparaiso	8	8	10	26
VARGEM GRANDE DO SUL	Vargem Grande Do Sul	12	12	15	39
VARGEM GRANDE PAULISTA	Vargem Grande Paulista	12	12	15	39
VARZEA PAULISTA	Varzea Paulista	34	34	40	108
VERA CRUZ	Vera Cruz	8	8	10	26
VINHEDO	Vinhedo	21	21	25	67
VIRADOURO	Viradouro	8	8	10	26
VOTORANTIM	Votorantim	34	34	40	108
VOTUPORANGA	Votuporanga	29	29	35	93

A responsabilidade pela escolha correta do Polo é exclusiva do candidato. **Verifique atentamente se o município do Polo escolhido corresponde à sua cidade de interesse**, diferenciando-o de bairros ou locais com nomes similares em outras regiões, consulte o sitio: univesp.br/polos

ANEXO II - Cronograma

Datas	Etapa

das 10h do dia 02/02 até as 23h59 de 11/03/2026	Inscrição para o Processo Seletivo Vestibular
12/03/2026	Data limite para o pagamento do boleto da taxa de inscrição
das 10h do dia 02/02 até as 23h59 de 06/02/2026	Inscrição para isenção e redução de taxa de inscrição para o Processo Seletivo
25/02/2026 a partir das 10h	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção e redução de taxa de taxa
26/02 e 27/02/2026	Recurso referente ao indeferimento do pedido de isenção e redução da taxa de inscrição
06/03/2026 a partir das 10h	Divulgação da análise dos recursos dos pedidos de isenção e redução da taxa de inscrição
01/04/2026 a partir das 10h	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado e utilização de nome social
02/04 e 03/04/2026	Recurso referente ao indeferimento do pedido de atendimento diferenciado e utilização de nome social
10/04/2026 a partir das 10h	Divulgação da análise dos recursos dos pedidos de atendimento diferenciado e utilização de nome social
15/04/2026 a partir das 10h	Publicação oficial dos locais de prova e Convocação para a Prova
26/04/2026	Aplicação da Prova e RedaçãoAbertura dos portões a partir das 12hFechamento dos portões as 12h40minInício da Prova Objetiva e de Redação as 13h
27/04/2026 a partir das 15h	Divulgação do Gabarito Oficial
De 28/04 até 29/04/2026	Recurso referente ao Gabarito Oficial
01/06/2026 a partir das 15h	Divulgação da análise dos recursos contra o Gabarito Oficial
01/06/2026 a partir das 15h	Publicação do resultado oficial e da 1a chamada
02/06 a 08/06/2026	Data para os candidatos convocados na 1ª chamada efetivarem a matrícula
10/06/2026 a partir das 15h	Publicação da 2ª chamada
11/06 a 15/06/2026	Data para os candidatos convocados na 2ª chamada efetivarem a matrícula
17/06/2026 a partir das 15h	Publicação da 3ª chamada
18/06 e 19/06/2025	Data para os candidatos convocados na 3ª chamada efetivarem a matrícula
22/06/2026	Previsão de Início do período letivo

ANEXO III - Programa das Provas para o Processo Seletivo Vestibular Univesp

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Funcionamento social da língua

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.

1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. Morfossintaxe

2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.

2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.

2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).

2.4. Concordância nominal e concordância verbal.

2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

3.1. Frase, oração e período.

3.2. Coordenação e subordinação.

3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.

3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.

3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.

4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.

4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.

4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.

4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.

4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. Literatura brasileira

5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. Literatura portuguesa

6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).

7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.

8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.

2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.

3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.

4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinonímias, entre outros.

5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.

6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.

7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

1.1 Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.

1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.

1.3. Notação científica, algarismos significativos e noção de erro em medições.

1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.

1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Análise combinatória

2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

3. Probabilidade

3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Sistemas lineares

4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.

4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

5. Funções

5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.

5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.

5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.

5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.

5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.

5.6. Função quadrática.

5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.

5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.

5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

6. Trigonometria

6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.

6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.

6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

7. Geometria plana

7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.

7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.

7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).

7.4. Congruência de figuras planas.

7.5. Semelhança de triângulos.

7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

8. Geometria espacial

8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.

8.2. Poliedros e corpos redondos.

8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

9. Tratamento da informação

9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.

9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).

9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

10. Sistemas de Contagem e de Medidas

10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.

10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

BIOLOGIA

1. Os seres vivos no ambiente

1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.

1.2. Pirâmides ecológicas.

1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.

1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.

1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.

1.6. Sucessão ecológica.

1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.

1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.

1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.

1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de hábitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).

1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.

1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético

2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).

2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).

2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).

2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.

2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.

2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.

2.7. Gametogênese nos mamíferos.

2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).

2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).

2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.

2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).

2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.

2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos

3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.

3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

4. Biologia das plantas e dos animais

4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (*Pinus*) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.

4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.

4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); hábitats; principais adaptações.

4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva

5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.

5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).

5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.

5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

6. Hereditariedade

6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.

6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).

6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).

6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).

6.5. Epistasias e herança quantitativa.

6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.

6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

7. Origem e evolução da vida

7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.

7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.

7.3. Evidências da evolução biológica.

7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.

7.5. Genética de populações.

7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.

7.7. Evolução humana; características dos hominídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero *Homo*; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do *Homo sapiens*.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.3. Análise dimensional.

1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.

1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

2.1. Cinemática.

2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.

2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.

2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.

2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.

2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.

2.2. Balística.

2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).

2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.

2.3. Movimento e as leis de Newton.

2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.

2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.

2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.

2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.

2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.

2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).

2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.

2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.

2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.

2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.

2.4. Gravitação newtoniana.

2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.

2.4.2. Leis de Kepler.

2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.

2.4.4. O campo gravitacional.

2.4.5. Órbitas. Órbita circular.

2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.

2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).

2.5. Dinâmica impulsiva.

2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.

2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.

2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.

2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.

2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.

2.6. Trabalho e energia.

2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.

2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.

2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.

2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.

2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.

2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.

2.6.7. Energia mecânica.

2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.

2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.

2.6.10. Potência.

2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.

2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.

2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.6. O teorema de Arquimedes.

2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.

3. Física térmica

3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.

3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.

3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).

3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

4. Óptica

4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.

4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.

4.2.1. Leis da reflexão.

4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.

4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.

4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.

4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.

4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

4.3. Refração luminosa.

4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.

4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.

4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.

4.3.4. Dioptro plano.

4.3.5. Lâmina de faces paralelas.

4.3.6. Prismas.

4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.

4.4. Lentes esféricas delgadas.

4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.

4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.

4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.

4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.4.5. Vergência de uma lente.

4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.

4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

4.5. Olho humano.

4.5.1. O olho emetrope.

4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

5. Oscilações e ondas

5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.

5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.

5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.

5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.

5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.

5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.

5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.

5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.

5.9. Ondas planas e esféricas.

5.10. Ondas estacionárias.

5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.

5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.

5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.

5.14. Reforço, reverberação e eco.

5.15. Nível sonoro. O decibel.

5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.

5.17. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

6.1. Eletrostática.

6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.

6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.

6.1.3. Lei de Coulomb.

6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.

6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.

6.1.6. Energia potencial elétrica.

6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.

6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.

6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

6.2. Eletrodinâmica.

6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.

6.2.2. Tensão elétrica.

6.2.3. Resistência elétrica.

6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.

6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.

6.2.6. Associação de resistores.

6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.

6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.

6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.

6.2.10. Circuitos elétricos.

6.2.11. Leis de Kirchhoff.

6.2.12. Medidores elétricos.

6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.

6.3. Eletromagnetismo.

6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.

6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.

6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.

6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.

6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.

6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.

6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.

6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

7. Noções de física moderna

7.1. Energia quantizada de um fóton. *Lasers* e seus efeitos nos seres vivos.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.

7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.

7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.

7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.

7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do *big bang*. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

2. O átomo isolado e sua estrutura

2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.

2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

3. Gases

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.

4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.

4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.

4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.

4.2.2. Equações químicas e balanceamento.

4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.

5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.

5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

5.3.1. Substâncias moleculares.

5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.

5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H_2, O_2, N_2, $C\ell_2$, NH_3, H_2O, H_2O_2, CO_2, $HC\ell$, CH_4.

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.

5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.

5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluições e misturas de soluções com ou sem reação química).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.3. Tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.

9.4.2. Potenciais-padrão de redução.

9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.

9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.

10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.

10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.

10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.

10.2. Hidrocarbonetos.

10.2.1. Classificação.

10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.

10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.

10.3.2. Fermentação.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

10.5.1. Noção de polímeros.

10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.

10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

11. Química Ambiental

11.1. Ciclos biogeoquímicos

11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.

11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

12. Investigação científica

12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência

1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.

1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.

2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

3. Antiguidade Clássica

3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.

3.1.1. A democracia ateniense.

3.1.2. A cidadania na república romana.

3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.

3.3. Período macedônico e cultura helenística.

3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.

3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

4. Período Medieval

4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.

4.2. Feudalismo e mundo feudal.

4.3. Expansão do comércio e da urbanização.

4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.

4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

5. Mundo Moderno

5.1. Renascimento cultural.

5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.

5.3. Formação dos Estados modernos.

5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.

5.8. Iluminismo e Liberalismo.

5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revolução Industrial.

6. Mundo Contemporâneo

6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.

6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

6.1.2. O Código Civil napoleônico.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.

6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.

6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.

6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.

6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.

6.7. Primeira Guerra Mundial.

6.8. Revolução Russa.

6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.

6.10. Segunda Guerra Mundial.

6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.

6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.

6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.

6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.

6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.

6.16. O colapso da União Soviética e a "nova ordem mundial".

6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.

6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.

6.18.1. A ascensão econômica da China.

6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.

6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.

6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.

6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.

6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

História da América

7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia

7.1. Astecas.

7.2. Maias.

7.3. Incas.

8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação

8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.

8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.

8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.

8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.

8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.

9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

11.1. Independência do Haiti.

11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.

11.2.1. A Constituição estadunidense.

11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.

11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.

11.3. Independências na América espanhola.

11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.

11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

12.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.

12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.

12.3. A ideologia do Destino Manifesto.

13. América Latina e Caribe no século XX

13.1. A Revolução Mexicana.

13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.

13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.

13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.

13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.

14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

15.1. Diversidade cultural.

15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

16. Conquista e colonização portuguesa

16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.

16.2. Ocupação do litoral e do interior.

16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.

16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.

16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.

16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.

16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

16.8. As revoltas coloniais.

16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

17.1. A emancipação política.

17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.

17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.

17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.

17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.

17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.

17.7. Da mão de obra escrava à imigração.

17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.

18.2. Primeira República.

18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.

18.2.2. A ideologia do branqueamento.

18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.

18.2.4. Industrialização e urbanização.

18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.

18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.

18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.

18.3.1. Reorganização política e econômica.

18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.

18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.

18.3.4. O mito da democracia racial.

18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.

18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.

18.4.2. Política de massas e crises institucionais.

18.5. O Regime Civil-Militar.

18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.

18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.

18.5.3. Os anos de chumbo e o “milagre econômico”.

18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.

18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República”.

18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.

18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.

18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.

18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.

18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.

18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.

18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.

18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

GEOGRAFIA

1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.

1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.

1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.

1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.

1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.

1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).

1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).

1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).

1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.

2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).

2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.

2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.

2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.

2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.

2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.

2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

SOCIOLOGIA

1. Fundamentos do conhecimento sociológico

1.1. A concepção moderna de sociedade.

1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

2. O indivíduo e a sociedade

2.1. O ser humano como ser social.

2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.

2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.

2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

3. A sociedade e o trabalho

3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.

3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.

3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.

3.4. O trabalho e a globalização.

3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.

3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.

3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

4. A sociedade e a cultura

4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.

4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.

4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

5. A sociedade e o Estado

5.1. A constituição dos Estados Nacionais.

5.2. A representação e os partidos políticos.

5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.

5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.

6. A sociedade brasileira

6.1. A organização política do Brasil.

6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.

6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.

6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.

6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

FILOSOFIA

1. Filosofia e visões de mundo

1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.

1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.

1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.

1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.

1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

2. Epistemologia

2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.

2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.

2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

3. Estética

3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.

3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

4. Ética

4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.

4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.

4.3. Questões éticas contemporâneas.

4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.

4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.

4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.

4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

5. Filosofia política

5.1. A distinção entre ética e política.

5.2. O Estado absoluto.

5.3. O contratualismo clássico.

5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.

5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I*; *como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Língua (modalidade e registro): avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

D) Coesão: avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras,

orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.

Será atribuída nota zero à redação que:

a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;

b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;

c) estiver em branco;

d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);

e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;

f) estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;

g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;

h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);

i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;

j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);

k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

§ Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.

§ O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.

§ Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a

reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).

§ Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C e D. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C e D.

§ Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.

§ Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.

§ A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.

§ As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.

§ Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

ANEXO IV - Cálculo da nota da prova e da nota final

Para o cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério:

Nota das questões da prova.

A nota das questões objetivas da prova será dada por:

$P = (100 \times NPC)/56$

Em que:

● NPC = Número de acertos na prova objetiva.

Nessa parte da prova, o candidato que prestou o ENEM poderá utilizar a nota da parte objetiva da prova do ENEM, dada pelo percentual de acerto na escala de 0 a 100. A nota final (N) para as questões objetivas será dada por:

N = ((4 x P) + (1 x ENEM))/5 se ENEM for maior que P

OU

N = P, se ENEM for menor ou igual a P.

Em que:

● P: é a nota obtida nas questões objetivas da prova da Univesp.

● ENEM: é o percentual de acerto na parte objetiva da prova do ENEM (escala de 0 a 100).

Nota Final

A nota final do candidato será dada pela igualdade:

NF = ((8 x N) + (2 x R))/10

Em que:

● N: é a nota final da parte objetiva da prova (valor máximo 100).

● R: é a nota obtida na redação (valor máximo 100).

● NF: é a nota final da prova sem considerar a o Sistema de Pontuação Acrescida (Valor máximo 100).

Para o cálculo da Nota Final do Candidato (NFC) será adotado o seguinte critério:

NFC = NF x 1,13, se no ato da inscrição o candidato se autodeclarou preto, pardo ou indígena (PPI) e declarou ainda que cursou todo o Ensino Médio ou equivalente em escola pública no Brasil;

NFC = NF x 1,10, se no ato da inscrição o candidato não se autodeclarou PPI e declarou que cursou todo o Ensino Médio ou equivalente em escola pública no Brasil;

NFC = NF x 1,03, se no ato da inscrição o candidato se autodeclarou somente PPI;

NFC = NF, se no ato da inscrição o candidato não se autodeclarou em nenhuma das situações anteriores.

ANEXO V - Modelo de Procuração Particular

Eu, _____, filho(a) de _____ e de _____ nascido(a) em _____ de

_____ de _____, no município de _____, residente à _____

_____ no município de _____ , Estado de _____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , pela presente nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador(a) o(a) Sr(a) _____ residente à _____ no município de _____ , Estado de _____ portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , para o fim específico de matrícula resultante do Processo Seletivo Vestibular Univesp de 2026, junto ao Curso _____ Eixo de _____, no Polo de Apoio Presencial (de) _____.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VI - Modelo de Declaração Escolar (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (nome do aluno), portador(a) do RG nº_____, cursou integralmente o ensino médio em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

* 1ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)
* 2ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)
* 3ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)

Local e data assinatura e carimbo do responsável na escola

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Marcos Augusto Francisco Borges

Presidente

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Portaria PR 01/2026 - Estabelece as Normas do Processo Seletivo de 2026

PORTARIA PR Nº 01
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo de 2026, para ingresso no curso de graduação da Univesp e dispõe sobre assuntos correlatos. (NÚMERO SEI 253.00000279/2025-34).

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria, que estabelece Edital com as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular de 2026, para ingresso no curso de graduação no eixo de Licenciaturas (Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia), Computação (Bacharel em Tecnologia da Informação, Bacharel em Ciência de Dados, Bacharel em Engenharia de Computação e Bacharel em Inteligência Artificial) e Negócios e Produção (Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharel em Administração, Bacharel em Engenharia de Produção).

Artigo 1º - O ingresso em um dos eixos de curso superior oferecido pela Univesp será realizado mediante processo classificatório denominado Processo Seletivo Vestibular, com o aproveitamento dos candidatos até as vagas ou data limite fixada pela Univesp.

Artigo 2º - O Processo Seletivo Vestibular destina-se ao candidato:

I. Portador de histórico escolar, certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II. que estiver cursando o ensino médio, ou equivalente, desde que no ato da matrícula comprove a conclusão do curso.

Artigo 3º - A realização deste Processo Seletivo Vestibular estará a cargo da Univesp e sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação Vunesp, a quem caberá divulgar, no site vestibular.univesp.br com a necessária antecedência, as datas, os locais de realização da prova, bem como todas as informações e procedimentos relacionados ao Processo Seletivo Vestibular.

Parágrafo único - Os dias e horários relativos ao processo seletivo, fixadas no Anexo II, poderão sofrer alterações, que serão comunicadas, com antecedência, aos candidatos.

Artigo 4º - Neste Processo Seletivo Vestibular serão oferecidas, pela Univesp, 24.029 (vinte e quatro mil e vinte e nove) vagas, distribuídos nos polos da Univesp conforme Anexo I.

§ 1º - Quando o interesse por um Eixo e Polo, não atingir a relação de 2,0 candidato/vaga, ele será objeto de estudo da Diretoria Acadêmica da Univesp para sua implantação. Caso a Diretoria Acadêmica opte pela não implantação desse Eixo e Polo, a inscrição do candidato será remanejada para outro Eixo e Polo de apoio presencial escolhido na 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª opções.

§ 2º - Serão ofertadas três possibilidades de áreas de entrada:

I – Eixo de Licenciatura, composto por um núcleo básico para integralização e formação profissional em Licenciatura em Letras (4 anos), Licenciatura em Matemática (4 anos) ou Licenciatura em Pedagogia (4 anos), ressalvando o mínimo de 500 (quinhentos) alunos matriculados em cada habilitação para abertura de turmas.

II – Eixo de Computação composto um núcleo básico e formação profissional em Bacharel em

Tecnologia da Informação (3 anos), Inteligência Artificial (4 anos), Bacharel em Ciência de Dados (4 anos), Bacharel em Engenharia de Computação (5 anos), ressalvando o mínimo de 500 (quinhentos) alunos matriculados em cada habilitação para abertura de turmas.

III – Eixo de Negócios e Produção composto por um núcleo básico e formação profissional em Tecnologia em Processos Gerenciais (3 anos), Bacharel em Administração (4 anos) ou Bacharel em Engenharia de Produção (5 anos), ressalvando o mínimo de 500 (quinhentos) alunos matriculados em cada habilitação para abertura de turmas.

§ 3º - Por determinação da Diretoria Acadêmica da Univesp, poderá haver abertura de turmas abaixo da quantidade disposta no parágrafo anterior, desde que plenamente justificada junto ao Conselho Técnico Administrativo da Univesp.

§ 4º - Os candidatos farão a opção do curso no momento da inscrição deste Processo Seletivo, e terão até o prazo mínimo do núcleo básico, sendo 1 (um) ano para o Eixo de Licenciatura, 1 (um) ano e meio para o Eixo de Computação e 1 (um) ano para o Eixo de Negócios e Produção, para confirmar ou se transferir para outro curso do mesmo eixo.

§ 5º - O curso a distância - EaD terá encontros presenciais, preferencialmente, entre a 8ª e 10ª semana (avaliações do primeiro bimestre), entre a 18ª e 21ª semana (avaliações do segundo bimestre) e datas marcadas para exames quando necessário e, sempre quando indispensável, em atividades avaliativas em grupo, os encontros serão realizados no polo de apoio presencial em que o aluno estiver matriculado.

§ 6º - A critério da Univesp, conforme necessidade, as atividades avaliativas presenciais poderão ser realizadas em um polo próximo (considerando um raio de até 50 km de distância),

§ 7º - Os dias e horários previstos para a realização das atividades presenciais acontecerão, preferencialmente, no período noturno e serão disponibilizados com a devida antecedência, estando sujeitos a alterações conforme as necessidades de infraestrutura, região e/ou instituição ou por necessidades acadêmicas.

§ 8º - Por razões de manifesto e interesse público, poderá a Univesp excepcionalmente, a qualquer tempo, remanejar unilateralmente os estudantes para outros polos de apoio presencial.

Artigo 5º - No ato da inscrição, o candidato escolherá um eixo (Licenciaturas, Computação ou Negócios e Produção) e indicará até cinco Polos de apoio presencial de sua preferência (Anexo I deste Edital), em ordem de prioridade (1ª opção, 2ª opção, 3ª opção, 4ª opção e 5ª opção).

§ 1º O candidato será convocado para matrícula no polo correspondente à sua 1ª opção, desde que haja vaga disponível no eixo e no polo, observada a ordem de classificação.

§ 2º A partir da 2ª chamada, os candidatos serão considerados em ordem decrescente de classificação geral no respectivo eixo e convocados para o polo de maior prioridade dentre as opções indicadas (1ª a 5ª) que possua vaga disponível no eixo, observadas as vagas remanescentes por polo.

§ 3º Na hipótese de existência de vagas não preenchidas em polos após a aplicação do disposto no caput e no § 1º, a UNIVESP poderá complementá-las, ainda na 1ª chamada, aplicando o mesmo critério de convocação previsto no § 2º, respeitada a ordem de classificação geral no eixo.

§ 4º A indicação da ordem de preferência é fundamental para o processamento das chamadas, uma vez que o sistema buscará alocar o candidato na sua melhor opção possível, respeitando a sua classificação.

§ 5º - Caso o Polo indicado em 1ª opção não seja implantado, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada, para a 2ª opção e assim sucessivamente, caso necessário, desde que tenha indicado. Portanto, sugere-se então que o candidato se inscreva em mais de um Polo.

§ 6º - A lista de classificação e as chamadas serão divulgadas no site vestibular.univesp.br, a partir do dia **01/06/2026**, da qual constará o nome de todos os candidatos inscritos e as suas classificações.

Artigo 6º - As inscrições para este Processo Seletivo Vestibular serão efetuadas exclusivamente pelo site vestibular.univesp.br.

Artigo 7º - Para se inscrever neste Processo Seletivo Vestibular, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:

§ 1º - As inscrições deverão ser efetuadas no período das 10h do dia **02/02/2026** até às 23h59 do dia **11/03/2026** (horário de Brasília), no site vestibular.univesp.br.

§ 2º - O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, dessa forma, para realizar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas, conforme procedimentos a seguir:

I. Ler atentamente e na íntegra as instruções constantes nesta portaria e no Manual do Candidato, disponibilizada no site vestibular.univesp.br.

II. Cadastrar-se com e-mail pessoal e válido. A Fundação VUNESP e a Univesp não se responsabilizam pelo não recebimento de informações de inscrição e chamadas para matrícula em e-mails corporativos ou informados errados.

III. Clicar em **INICIAR INSCRIÇÃO**, identificar-se por uma das formas disponibilizadas pelo site para ter acesso a ficha de inscrição.

IV. Responder ao questionário socioeconômico.

V. Indicar o seu número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site *receita.fazenda.gov.br*, onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição.

VI. Fornecer os seus dados pessoais, bem como indicar, caso queira, o número de inscrição do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de 2023, 2024 e 2025 para que seja considerado na nota da parte objetiva para ser integrada à nota final;

VII. Responder ao item referente de Sistema de Pontuação Acrescida (“PPI – Pretos, Pardos e Indígenas” se assim se autodeclarar e a “escolaridade pública” - se estudou o ensino médio em escola pública). A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, SÃO CONSIDERADAS PARTICULARES em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado, do mesmo modo, bolsas de estudo em Instituições particulares, ainda que integrais, não conferem o direito à bonificação pelo item “escolaridade pública”.

VIII. Indicar o Eixo e Polo de apoio presencial escolhido que pretende utilizar em 1ª opção e, se desejar, indicar da 2ª a 5ª opção de Polo e, ainda, indicar o curso que pretende cursar

IX. Indicar outra possibilidade de município para a realização do exame do Processo Seletivo Vestibular.

X. Conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição e no questionário socioeconômico, ler atentamente o “requerimento de inscrição” e confirmar as informações.

XI. O candidato deverá assinar digitalmente “li e concordo” com as informações sobre os documentos obrigatórios para efetivação da matrícula, conforme previsto no artigo 21 desta portaria.

XII. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica ou via internet, através do banco do candidato ou ainda por meio da ferramenta *getnet* (pagamento com cartão de crédito) até a data limite de encerramento das inscrições.

§ 4º - A taxa de inscrição será no valor de **R$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

I. O candidato poderá obter a confirmação do pagamento e a efetivação de sua inscrição, no site do Processo Seletivo (vestibular.univesp.br) na “Área do Candidato”, depois de 5 (cinco) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição**.** Caso constate algum problema, o candidato deverá contatar a central de atendimento ao candidato, em dias úteis, das 08h às 18h, pelo telefone (11) 3874-6300.

II. O boleto bancário e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição têm a finalidade de dirimir dúvidas quanto à comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é recomendável imprimir e guardar os documentos originais até o final do processo.

III. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações.

§ 5º - A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibular e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

§ 6º - Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibular, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição. Não poderá participar do Processo Seletivo Vestibular, o candidato que não completar a sua inscrição até as 23h59 do dia **11/03/2026** e não pagar taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de **12/03/2026**, e não tiver como comprovar que o pagamento foi efetivado e compensado até o dia **12/03/2026**.

§ 7º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; PIX; ordem de pagamento ou depósito comum em conta e Cartão de Crédito fora da ferramenta disponibilizada no site do processo seletivo.

§ 8º - Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, caso opte por essa modalidade, o candidato deverá acessar o site vestibular.univesp.br, na Área do Candidato, no link “2ª via do boleto bancário” e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível até as 20h da data limite do encerramento das inscrições, ou seja, até as 20h do dia **12/03/2026**.

§ 9º - É obrigatório o candidato tomar conhecimento de todas as datas, das normas e dos procedimentos indicados nesta Portaria e no Manual do Candidato, os quais estarão disponibilizados, na íntegra, no site vestibular.univesp.br.

§ 10 - A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, consequentemente, a perda da vaga.

§ 11 - Somente no ato da inscrição o candidato poderá indicar o ano do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), entre eles: 2023, 2024 e 2025 para efeito de cálculo da nota final do Processo Seletivo Vestibular.

§ 12 - A nota do Enem (percentual de acerto na escala de 0 a 100) será obtida mediante consulta em sistema disponibilizado pelo Inep/MEC e a chave de acesso será o número do CPF indicado pelo candidato no ato da inscrição, portando, a obtenção da nota obtida está condicionada ao correto fornecimento desse número.

§ 13 - O não preenchimento do campo relativo ao ENEM na Ficha de Inscrição significa a sua não utilização.

§ 14. O candidato realizará a prova preferencialmente no município da cidade-sede do polo indicado como 1ª opção. Caso o município não comporte a aplicação (mínimo/máximo de inscritos, disponibilidade de estabelecimentos e/ou condições logísticas), o candidato poderá ser alocado para realização do exame em outro município, a critério da Fundação VUNESP, dentre:

I – o(s) município(s) alternativo(s) indicado(s) na inscrição, quando houver; e/ou

II – na cidade mais próxima ou naquela indicada como segunda opção de local de prova, caso este campo tenha sido preenchido ou no(s) município(s) correspondentes aos polos indicados como 2ª a 5ª opções.

§ 15 – Após se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibular, caso o candidato deseje verificar a situação de sua inscrição e/ou consultar a sua Ficha de Inscrição preenchida, deverá acessar o site vestibular.univesp.br, na Área do Candidato.

§ 16 - Para segurança, o candidato deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados

no momento da inscrição, bem como do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 17 – A Univesp e a Fundação VUNESP não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição, dados incorretos e geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, geração ou a impressão dos documentos.

§ 18 - Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o Fale Conosco do site vestibular.univesp.br, e encaminhar sua mensagem ou, ainda, entrar em contato através do telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08h às 18h.

§ 19 - O candidato transexual, travesti ou não-binário que desejar ser tratado pelo nome social (nome pelo qual prefere ser chamado/se identifica e é socialmente reconhecido), deverá, no ato da inscrição, informar o nome social completo (nome e sobrenome).

I. O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá, durante o período de inscrição além de indicar a utilização do nome social, preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, emitido quando do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG) e uma foto 3x4 recente, com fundo branco.

II. Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

III. Para envio dos documentos citados no Inciso I, § 19, o candidato deverá, até 20h de **12/03/2026**:

a) acessar o link próprio, no endereço eletrônico vestibular.univesp.br;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

c) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”;

d) não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;

e) não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite

IV. O candidato deverá acompanhar o deferimento/indeferimento da sua solicitação pelo site do Processo Seletivo vestibular.univesp.br, a partir das 10h do dia **01/04/2026**. No caso de indeferimento, o candidato poderá interpor recurso no site vestibular.univesp.br, dias **02/04** e **03/04/2026**, sendo o resultado dos recursos divulgado no mesmo endereço eletrônico, na data prevista de **10/04/2026.**

§ 20 – Não poderão se matricular nos cursos ofertados pela Univesp, orientadores de polo presencial da Univesp, Tutores, bolsistas, supervisores, professores, coordenadores, colaboradores e prestadores de serviço que tenham vínculo com a Univesp.

§ 21 – As Normas Acadêmicas da Univesp, disponíveis no site da Universidade - https://univesp.br/cursos, deverão ser respeitadas nesse processo seletivo.

§ 22 – No ato da inscrição o candidato deverá optar somente por um eixo a que vai concorrer. Será admitida ao candidato a alteração dos campos de inscrição após efetivação da inscrição, até a data final do período.

§ 23 – O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação de isenção/redução, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

Artigo 8º - Será concedida redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, para candidatos que preencham, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I. Estejam regularmente matriculados no ensino médio ou equivalente, ou no 3º Semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II. Recebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou estejam desempregados. Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução da taxa.

§ 1º - O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá acessar, no período das 10 horas de **02/02/2026** às 23h59 de **06/02/2026**, o link próprio do Processo Seletivo Vestibular, no endereço eletrônico vestibular.univesp.br. No formulário de inscrição optar pela opção "Redução de Taxa" ao responder à pergunta sobre a opção de pagamento da taxa de inscrição e preencher com os dados ali solicitados.

§ 2º - Após os procedimentos previstos no Artigo 8º, ao invés da impressão do boleto para pagamento, o candidato que pretende obter redução de taxa deverá, até às 23h59 de **06/02/2026**, acessar novamente a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos que comprovem o atendimento ao disposto nos incisos deste artigo, por meio digital (upload), atentando para o que segue:

I. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

II. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

III. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

§ 3º - Para comprovação do disposto no Inciso I do presente artigo, o candidato deverá apresentar certidão ou declaração expedida pela Instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com o carimbo do responsável pela Instituição, comprovando ser estudante regularmente matriculado no ensino médio ou equivalente, ou no 3º Semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

§ 4º - Para comprovação de rendimento, o candidato deverá estar em uma das seguintes situações:

I. Empregado: cópia de contracheque de algum mês do ano de 2026.

II. Aposentado e pensionista: cópia do comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2026.

a) Caso o pensionista esteja empregado, este deverá apresentar cópia do contracheque de algum mês do ano de 2026, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão.

b) Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado**,** juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão.

III. Desempregado: folhas de rosto da carteira profissional (folha onde consta a foto e a folha onde consta a qualificação civil) e a folha da carteira profissional onde está registrado o último contrato de trabalho com a devida baixa/saída/dispensa ou declaração de desempregado.

IV. Trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de duas testemunhas, com RG e endereço.

§ 5º - A Fundação VUNESP analisará a documentação enviada e divulgará o resultado da redução até o dia **25/02/2026** no site vestibular.univesp.br.

§ 6º - Os candidatos que obtiverem redução parcial da taxa deverão acessar a área do candidato, no site vestibular.univesp.br e imprimir o boleto bancário com a taxa de inscrição reduzida e efetuar o pagamento até o dia **12/03/2026**.

§ 7º - No caso de indeferimento da solicitação de redução, o candidato poderá interpor recurso no

site vestibular.univesp.br, dias **26/02 e 27/02/2026,** sendo o resultado dos recursos divulgado no mesmo endereço eletrônico na data prevista de **06/03/2026.**

§ 8º - Após análise recursal, no caso de indeferimento da solicitação de redução, os candidatos deverão acessar a área do candidato, no site vestibular.univesp.br e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento, no valor integral de **R$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), até o dia **12/03/2026**.

Artigo 9º - Será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos casos previstos nos Decretos Federal nº 6.593 e 6.135, de 02 de outubro de 2008 e 26 de junho de 2007 respectivamente;

§ 1º - O benefício da isenção será concedido aos candidatos cadastrados no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal - gerido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e considerados de família de baixa de renda, segundo o disposto no artigo 4º do decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou seja:

I. Com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos;

II. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de pessoas da família;

III. A comprovação se dará pelo CadÚnico gerido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

§ 2º - O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá acessar, no período das 10h do dia **02/02/2026** até as 23h59 do dia **06/02/2026**, o link próprio do Processo Seletivo Vestibular, no endereço eletrônico vestibular.univesp.br, no formulário de inscrição escolher a opção “Isenção” ao responder à pergunta sobre a opção de pagamento da taxa de inscrição e indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

§ 3º - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

§ 4 º - A partir de **25/02/2026** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico vestibular.univesp.br o resultado da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição.

§ 5º - O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido estará automaticamente inscrito.

§ 6º - No caso de indeferimento da isenção do pagamento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso no site vestibular.univesp.br, dias **26/02** e **27/02/2026**, sendo o resultado dos recursos divulgado no mesmo endereço eletrônico na data prevista de **06/03/2026.**

§ 7º - Após análise recursal, no caso de indeferimento da isenção do pagamento da inscrição, os candidatos deverão acessar a área do candidato, no site vestibular.univesp.br , imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor integral de **R$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), até o dia **12/03/2026**.

Artigo 10 - Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitarem de atendimento específico e especializado deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, *via upload*, conforme previsto no §5º e seus incisos, **estritamente no período das inscrições**, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, **bem como deverá constar no laudo a indicação das condições necessárias para a realização das provas**.

§ 1º Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato poderá escolher entre os

tamanhos de fonte 18 e 25.

§ 2º - As provas são impressas em cores, portanto, o candidato daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade na percepção de determinadas cores deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no artigo 10.

§ 3º - Havendo necessidade de provas em Braile ou de tradutor-intérprete de LIBRAS, o candidato deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no artigo 10.

I - O tradutor-intérprete de LIBRAS somente deve auxiliar na instrução para realização das provas e na compreensão de textos escritos, não podendo traduzir integralmente as provas.

§ 4º - O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

§ 5º - Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

I - Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

II - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

III - Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

IV - O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo site do Processo Seletivo (vestibular.univesp.br), na Área do Candidato.

V - A data limite para a envio dos laudos é **12/03/2026,** observado o horário limite para o encerramento do período de inscrição.

§ 6º - Aplica-se a necessidade de condições educacionais especiais para candidatos de unidades prisionais e para candidatas lactantes.

§ 7º - Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista até o dia **12/03/2026**, o candidato não terá assegurado o seu direito ao exame e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

§ 8º - Todos os candidatos que necessitem de condições especiais para realizarem o Exame deverão preencher o campo específico na Ficha de Inscrição para garantirem a adequação do local do exame.

§ 9º - Não será aceito recurso de candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes no caput deste artigo e nos Artigos 6º e 7º desta Portaria.

§ 10 - Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e estilo/formato da prova, pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

§ 11 – Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

I. A comprovação da idade do acompanhante será dada mediante apresentação de documento oficial e original de identificação, ao Coordenador do prédio de aplicação da prova objetiva. O acompanhante também deverá observar e cumprir as normas deste Edital relativas às proibições e impedimentos a que estão submetidos os candidatos.

II. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação deste Processo Seletivo Vestibular.

III. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o respectivo material da prova objetiva.

IV. Haverá compensação do tempo de amamentação de até uma hora.

§ 12 - Excetuada a situação prevista no § 11, do artigo 10, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização da prova objetiva, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Processo Seletivo Vestibular.

§ 13 - O candidato deverá acompanhar o deferimento/indeferimento da sua solicitação pelo site do Processo Seletivo vestibular.univesp.br, a partir das **10h** do dia **01/04/2026.** No caso de indeferimento, o candidato poderá interpor recurso no site vestibular.univesp.br, dias **02/04** e **03/04/2026,** sendo o resultado dos recursos divulgado no mesmo endereço eletrônico, na data prevista de **10/04/2026**.

Artigo 11 - O Exame referente a este Processo Seletivo Vestibular será realizado no dia **26/04/2026**, com início previsto às **13 horas**, e terá duração de 5 (cinco) horas e permanência mínima de 2h.

§ 1º - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original, impresso ou digital e com foto atualizada conforme orientações do artigo 13.

I - O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

§ 2º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no artigo 13 e desde que permita, com clareza, a sua identificação

I – Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara (se for o caso).

§ 3º - Os portões de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às **12 horas e fechados às 12:40 horas**, não sendo permitido o ingresso de candidatos após o seu fechamento.

§ 4º - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova depois de decorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início;

§ 5º - Para garantir a lisura do encerramento das provas, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos, após a assinatura do termo de encerramento de prova, deverão sair juntos da sala de prova.

§ 6º - Os documentos que atestem o comparecimento do aluno no dia do exame para fins de justificativa de trabalho deverão ser solicitados junto aos fiscais de sala no dia do exame ou posteriormente junto à Vunesp.

Artigo 12 – Para verificar o local onde realizará o Exame, o candidato deverá a partir do dia **15/04/2026** acessar o site: vestibular.univesp.br na Área do Candidato.

§ 1º - A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º - Não haverá envio da convocação pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outros meios.

§ 3º - O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado na convocação.

Artigo 13 - Para realizar o exame, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto e borracha, bem como apresentar o original impresso ou digital de um dos seguintes documentos de identidade, dentro da validade quando couber:

Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar.

Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) – antigo RNE.

Carteira nacional de habilitação (CNH).

Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros).

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Passaporte brasileiro.

§ 1º - O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

§ 2º - NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, Certificado de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

§ 3º - NÃO SERÃO ACEITOS, ainda protocolos e/ou cópias, autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada. SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL. SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

§ 4º - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial datado de no máximo 90 (noventa) dias antes do dia do Exame. A cópia do Boletim de Ocorrência Policial será retida pelo Coordenador de Prédio. Nesse caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR O EXAME. Não serão aceitos para fins de identificação Protocolo de Boletim de Ocorrência Policial.

§ 5º - Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO utilizar régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, calculadora, relógio do tipo smartwatch, computador, notebook, tablets e similares, telefone celular (manter totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarme sonoro ou ruído de vibração, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, máscara, corretivo ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos ao exame. Quem trouxer quaisquer desses objetos, deverá, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados em embalagem plástica fornecida pelo fiscal de sala.

§ 6º - É PROIBIDO o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

§ 7º - Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios, exceto para a candidata lactante previamente avisado.

§8º - O candidato deverá transcrever as respostas com caneta esferográfica de tinta preta, no campo apropriado das folhas de resposta das provas objetiva e de redação, bem como assinalar no campo apropriado.

I - Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez do texto transcrito na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar a resposta para a correção.

II - Somente serão corrigidas as Redações que forem transcritas com caneta esferográfica de tinta preta para a Folha de Redação, redações transcritas a lápis não serão corrigidas e receberão nota zero.

§9º - Não haverá substituições das folhas de repostas das provas objetiva e de redação, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

Artigo 14 - Será desclassificado do presente Processo Seletivo Vestibular o candidato que:

Não comparecer no dia do Exame.

Chegar após o horário de fechamento dos portões, às **12:40 horas**.

Não apresentar um dos documentos de identificação originais exigidos.

Sair da sala sem autorização ou desacompanhado do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou as folhas de respostas e de redação.

Retirar-se da sala de provas com a folha de respostas e/ou o caderno de questões e/ou a folha de Redação.

Retirar-se do prédio em definitivo antes de completar a permanência mínima de 2 (duas) hora do início do exame, independente do motivo exposto.

Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

Utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame.

For surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato durante o exame e/ou realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta durante o período das provas.

Retirar-se do prédio durante a realização do exame, independente do motivo exposto.

Realizar o exame fora do local determinado.

Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame.

Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame.

XIV. Se recusar a retirar a máscara (se for o caso) para o procedimento de identificação, conforme estabelecido no artigo 11, § 2º, inciso I, deste Edital

Assinar e/ou se identificar na Folha de Redação.

Obtiver zero (0) no conjunto de questões de Português – Prova objetiva.

Obtiver zero (0) no conjunto de questões de Matemática – Prova objetiva.

Obtiver zero (0) na Redação.

§ 1º - Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.

§ 2º - Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

Artigo 15 - O Exame referente ao presente Processo Seletivo Vestibular será constituído de duas partes a saber:

Uma redação;

Uma prova com 56 (cinquenta e seis) questões, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo:

a) Matemática – 10 (dez) questões;

b) Língua Portuguesa – 10 (dez) questões;

c) Língua Inglesa – 6 (seis) questões;

d) História – 6 (seis) questões;

e) Geografia – 6 (seis) questões;

f) Química – 6 (seis) questões;

g) Biologia – 6 (seis) questões; e

h) Física – 6 (seis) questões.

Parágrafo único - O programa das disciplinas é apresentado no Anexo III desta Portaria.

Artigo 16 - A nota final do candidato será calculada conforme indicado no Anexo IV desta Portaria.

§ 1º - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

§ 2º - No caso de as notas finais serem iguais, o desempate ocorrerá, prevalecendo a maior nota na seguinte ordem de desempate, conforme segue:

a) Conjunto de questões de Português.

b) Conjunto de questões de Matemática.

c) Conjunto de questões de Física.

d) Conjunto de questões de Biologia.

e) Conjunto de questões de Química.

f) Conjunto de questões de História.

g) Conjunto de questões de Geografia.

h) Conjunto de questões de Inglês.

i) Prova de Redação.

j) Candidato de maior idade.

k) Sorteio.

Artigo 17 - O gabarito oficial da prova será divulgado a partir das 15h do dia **27/04/2026**, no site vestibular.univesp.br.

§ 1º - O prazo para a interposição de recursos em face do gabarito da prova objetiva será de dois dias úteis, contados da divulgação, ou seja, do dia **28/04/2026** até às 23h59 do dia **29/04/2026**. Para tanto, os candidatos deverão acessar o site vestibular.univesp.br e seguir as instruções nele contidas.

§ 2º - O recurso deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão, devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

§ 3º - O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Artigo não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link “Recursos” na página específica do Processo Seletivo.

§ 4º - Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

§ 5º - Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

§ 6º - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

§ 7º - A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

§ 8º - No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

§ 9º O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

§ 10 - Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas objetivas, bem como a grade de correção da Redação.

Artigo 18 – A convocação para matrícula dos candidatos classificados para o Processo Seletivo Vestibular será realizada por Eixo escolhido, via lista elaborada com base na classificação por meio da nota final obtida pelos candidatos. O preenchimento das vagas seguirá a ordem de preferência indicada pelo candidato (1ª a 5ª opção), conforme as regras e datas estipuladas a seguir:

§ 1º – Da Primeira Chamada: A 1ª lista de convocados será divulgada no site **vestibular.univesp.br**, no dia **01/06/2026** a partir das 15 horas, e a matrícula será realizada **EXCLUSIVAMENTE** entre os dias **02/06/2026 e 08/06/2026**. O processamento desta chamada ocorrerá em até duas etapas:

I – Inicialmente, as vagas de cada Polo serão preenchidas pelos candidatos que indicaram aquele Polo como **1ª opção**, obedecendo à ordem decrescente da **Nota Final**.

II – Havendo vagas remanescentes em polo(s) e eixo(s), o sistema recorrerá à **Lista de Classificação Geral** do Polo e Eixo e o candidato mais bem classificado ainda não atendido (no item I) terá suas opções verificadas sequencialmente (da 1ª à 5ª opção) até encontrar uma possível vaga disponível.

§ 2º – Da Segunda Chamada: A 2ª lista, se houver, será divulgada no site **vestibular.univesp.br** no dia **10/06/2026** a partir das 15 horas, e a respectiva matrícula deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** nos dias **11/06/2026 a 15/06/2026**. O processamento obedecerá à **Lista de Classificação Geral** do Polo e Eixo, verificando-se para cada candidato, do maior para o menor desempenho, a disponibilidade de vaga nos Polos indicados na ordem de sua preferência (1ª a 5ª opção).

§ 3º – Da Terceira Chamada: A 3ª lista, se houver, será divulgada no site **vestibular.univesp.br** no dia **17/06/2026** a partir das 15 horas, e a respectiva matrícula deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** nos dias **18/06/2026 e 19/06/2026**. O processamento seguirá os mesmos critérios de classificação estabelecidos para a segunda chamada.

§ 4º – Da convocação única:

I – O candidato convocado para matrícula em **qualquer uma** das suas opções de Polo (seja na 1ª, 2ª ou 3ª chamada) será considerado atendido e **automaticamente excluído** da lista de espera das demais opções. **Não haverá remanejamento de candidato já convocado** para uma opção de maior preferência em listas futuras.

II – O candidato convocado que não efetivar a matrícula no prazo estipulado **perderá o direito à vaga** e será excluído do Processo Seletivo.

§ 5º – Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocados por telefone, por carta ou por e-mail.

§ 6º – Os resultados deste Processo Seletivo Vestibular serão válidos apenas esse processo seletivo a que se refere.

§ 7º – A partir de **01/06/2026**, junto com o resultado e a convocação da 1ª lista de matrícula, será disponibilizado no site **vestibular.univesp.br** o desempenho dos candidatos inscritos, constando a nota de classificação geral, a classificação por polo de escolha, bem como as notas obtidas na prova por disciplina e a nota da redação.

§ 8º – Normas específicas sobre o procedimento e orientações da matrícula inicial serão disponibilizadas **EXCLUSIVAMENTE** no site **vestibular.univesp.br**.

§ 9º – É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação, de

convocação e das orientações e procedimentos para matrícula nas datas estipuladas.

§ 10 – Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados até a 3ª lista, outras poderão ser divulgadas, convocando os classificados em ordem decrescente da classificação geral, seguida pela escolha de polo, **EXCLUSIVAMENTE** no site **vestibular.univesp.br**.

§ 11 – A Univesp poderá remanejar vagas dos Polos de apoio presencial que não preencham todas as suas vagas ofertadas, esgotados todos os candidatos aptos em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª opções. Serão considerados aptos polos com demanda (relação candidato/vaga) acima de 5 (cinco) e que disponham de espaço para abrigar os novos matriculados.

§ 12 – A Univesp poderá convocar candidatos mesmo quando não indicada a opção de polo, respeitando a sua classificação, para matrícula em polo que não tenha completado todas as suas vagas.

§ 13 – Na hipótese de existir mais de um Polo com candidatos excedentes e Polos com condições de abrigar os novos alunos, o remanejamento de vagas obedecerá à ordem decrescente de candidatos aptos existente.

Artigo 19 – Normas específicas sobre o procedimento e orientações da matrícula inicial serão disponibilizadas, exclusivamente, no site vestibular.univesp.br. Os candidatos convocados deverão apresentar, para matrícula, os seguintes documentos:

I. certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

II. certidão de nascimento ou casamento;

III. carteira de identidade;

IV. cadastro de pessoa física (CPF);

V. título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos;

VI. certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VII. o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar histórico escolar ou declaração escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado todas as séries do ensino médio, em instituições públicas no território nacional brasileiro;

VIII. o candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem, conforme o regramento de aproveitamento de estudos, disponível no Manual do Aluno Univesp. A solicitação deverá ser realizada pelo aluno no Portal Acadêmico, após receber as credenciais de acesso aos sistemas da Univesp.

§ 1º – O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, bem como acompanhar as normas e orientações publicadas em vestibular.univesp.br, não sendo realizada a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta ou irregular, hipótese em que a respectiva vaga será destinada aos próximos classificados, nos termos do Edital.

§ 2º – Não serão aceitos, para comprovação de conclusão do ensino médio, históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior (graduação e/ou pós-graduação), tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria profissional (COREN, CREA etc.), em hipótese alguma.

§ 3º – O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação competente, nos termos das normas aplicáveis.

§ 4º – Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, quando exigível.

§ 5º – O menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar o documento mencionado no inciso V deste artigo, tão logo esteja de posse do título de eleitor, quando aplicável.

§ 6º – Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos por via postal, por e-mail ou fora do prazo.

§ 7º – Para a efetivação da matrícula, o candidato estrangeiro deverá comprovar situação migratória regular no Brasil, mediante apresentação de documento de viagem/identificação válido e de comprovação do respectivo visto temporário ou autorização de residência que permita a realização de estudos, bem como, quando aplicável, do registro junto à Polícia Federal com emissão da documentação migratória pertinente (p. ex., CRNM/RNM ou protocolo equivalente), nos termos da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração) e do Decreto nº 9.199/2017.

§ 8º – Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, comprometendo-se à entrega da documentação comprobatória e regular até o último dia letivo do semestre de ingresso, quando couber.

§ 9º – Para fins do disposto no inciso VII (Pontuação Acrescida – “escolaridade pública”), não será aceita comprovação baseada em estudos realizados no exterior, ainda que equivalentes ao ensino médio, sendo a pontuação acrescida condicionada ao cumprimento integral do requisito de escolaridade pública cursada em instituições públicas no território nacional brasileiro, nos termos do Edital.

§ 10 – O candidato formado em curso técnico deverá apresentar documentação que comprove, de forma expressa, a equivalência ao ensino médio e/ou a conclusão do nível médio, quando o certificado/diploma técnico não evidenciar de modo inequívoco essa condição, podendo ser exigida documentação complementar.

§ 11 – Não serão aceitos documentos de responsáveis para substituir os documentos dos candidatos, como, por exemplo, CPF do pai ou da mãe.

§ 12 – Conforme Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituições públicas de ensino.

§ 13 – O candidato deverá dar ciência das regras da Univesp, em termo a ser assinado no ato da matrícula.

Artigo 20 - O presente Processo Seletivo Vestibular oferece Sistema de Pontuação Acrescida (bonificações), implicando em acréscimo de pontos **à** nota final obtida no exame seletivo, nos percentuais abaixo, ao candidato que:

I. se autodeclarar, preto, pardo ou indígena (PPI) - 3%;

II. cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública no Brasil - 10%;

III. atender cumulativamente os incisos I e II - 13%.

§ 1º - Compreendem-se como PPI, os pretos, pardos e indígenas, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração.

§ 2º - Candidatos a esse Processo Seletivo Vestibular, que não se enquadrem nos Incisos I a III acima e os que não declararem essa condição na inscrição, não terão direito ao bônus.

§ 3º - Entende-se por instituições públicas aquelas criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, SÃO CONSIDERADAS PARTICULARES em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado, do mesmo modo, bolsas de estudo em Instituições particulares, ainda que integrais, não conferem o direito à bonificação pelo item “escolaridade pública”.

§ 4º - Todo candidato que utilizou o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade

pública", deverá, obrigatoriamente, apresentar, NO ATO DA MATRÍCULA, histórico escolar OU declaração escolar, em papel timbrado da unidade de ensino, contendo o detalhamento de todas as séries cursadas no ensino médio, com o(s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) e que comprovem que o candidato concluiu o curso em escola pública em todo território nacional, como por exemplo o Histórico Escolar completo do ensino médio regular que conste a conclusão dos alunos em todas as séries ou os certificados do ENEM, ENCEEJA, EJA ou CEEJA.

§ 5º - Em caso de apresentação de declaração escolar, esta deverá ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo VI desta Portaria.

§ 6º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", caso não comprove ter cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas no território nacional brasileiro, será impedido de efetivar a matrícula, não sendo possível abdicar do bônus para retirada posterior dos pontos do cômputo da nota.

§ 7º - Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição", não havendo possibilidade de reclassificação, e bem como o seu diploma, caso tenha concluído o curso.

§ 8º - Não poderão se beneficiar do Sistema de Pontuação Acrescida previsto nos incisos II e III os candidatos que tenham realizado o ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, ainda que tais estudos venham a ser reconhecidos como equivalentes, uma vez que a bonificação por "escolaridade pública" exige a comprovação de curso integral do ensino médio em instituições públicas no território nacional brasileiro.

Artigo 21 - O candidato que, dentro do prazo destinado à sua matrícula (lista de chamada), não apresentar os documentos solicitados na chamada e polo de apoio presencial em que foi convocado, não poderá matricular-se na Univesp e as notas ou a classificação a ele atribuídas no exame deste Processo Seletivo Vestibular não terão qualquer valor, perdendo o direito à vaga e não será incluído em quaisquer outras listas que, porventura, sejam divulgadas.

Artigo 22 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados neste Processo Seletivo Vestibular.

Artigo 23 - Todas as datas mencionadas no Cronograma do Anexo II são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos nos meios informados na presente Portaria.

Parágrafo único – Caso haja necessidade de alteração das datas previstas no Cronograma, serão alteradas para datas posteriores, sendo divulgadas com antecedência.

Artigo 24 - Integram esta Portaria o Anexo I – Polos e número de vagas; o Anexo II – Cronograma; o Anexo III – Programa do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo IV - Cálculo da nota do exame e da nota final; Anexo V - Modelo de Procuração Particular; Anexo VI – Modelo de Declaração Escolar.

Artigo 25 - Os casos omissos serão decididos pela Univesp e pela Banca organizadora, consideradas as respectivas competências, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

Artigo 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Marcos Augusto Francisco Borges
Presidente

ANEXO I - Polos e número de vagas

Polo	Cidade	Eixo de Computação	Eixo de Negócios e Produção	Eixo de Licenciatura	Vagas Total
ADAMANTINA	Adamantina	8	8	10	26
AGUAI	Aguai	8	8	10	26
ÁGUAS DE LINDOIA	Águas de Lindoia	8	8	10	26
AGUDOS	Agudos	8	8	10	26
ALAMBARI	Alambari	8	8	10	26
ALTINOPOLIS	Altinopolis	8	8	10	26
ALUMINIO	Aluminio	8	8	10	26
ALVARES MACHADO	Alvares Machado	8	8	10	26
ALVINLANDIA	Alvinlandia	8	8	10	26
AMERICANA	Americana	42	42	50	134
AMERICO BRASILIENSE	Americo Brasiliense	8	8	10	26
AMPARO	Amparo	21	21	25	67
ANALANDIA	Analandia	8	8	10	26
ANDRADINA	Andradina	17	17	20	54
ANHEMBI	Anhembi	8	8	10	26
APARECIDA	Aparecida	8	8	10	26

APIAI	Apiai	8	8	10	26
ARACARIGUAMA	Aracariguama	8	8	10	26
ARACATUBA	Aracatuba	34	34	40	108
ARACOIABA DA SERRA	Aracoiaba Da Serra	8	8	10	26
ARANDU	Arandu	8	8	10	26
ARAPEI	Arapei	8	8	10	26
ARARAQUARA	Araraquara	42	42	50	134
ARARAS	Araras	34	34	40	108
AREALVA	Arealva	8	8	10	26
AREIAS	Areias	8	8	10	26
AREIOPOLIS	Areiopolis	8	8	10	26
ARTUR NOGUEIRA	Artur Nogueira	17	17	20	54
ARUJA	Aruja	25	25	30	80
ASSIS	Assis	21	21	25	67
ATIBAIA	Atibaia	42	42	50	134
AVARE	Avare	25	25	30	80
BALSAMO	Balsamo	8	8	10	26
BANANAL	Bananal	8	8	10	26
BARAO DE ANTONINA	Barao de Antonina	8	8	10	26
BARBOSA	Barbosa	8	8	10	26
BARIRI	Bariri	8	8	10	26
BARRA BONITA	Barra Bonita	8	8	10	26
BARRETOS	Barretos	34	34	40	108

BARRINHA	Barrinha	8	8	10	26
BASTOS	Bastos	8	8	10	26
BAURU	Bauru	17	17	20	54
BERNARDINO DE CAMPOS	Bernardino De Campos	8	8	10	26
BERTIOGA	Bertioga	17	17	20	54
BOA ESPERANCA DO SUL	Boa Esperanca Do Sul	8	8	10	26
BOCAINA	Bocaina	8	8	10	26
BOFETE	Bofete	8	8	10	26
BOITUVA	Boituva	8	8	10	26
BOM JESUS DOS PERDOES	Bom Jesus Dos Perdoes	8	8	10	26
BORBOREMA	Borborema	8	8	10	26
BOTUCATU	Botucatu	42	42	50	134
BRAGANCA PAULISTA	Braganca Paulista	34	34	40	108
BRAUNA	Brauna	8	8	10	26
BRODOWSKI	Brodowski	8	8	10	26
BROTAS	Brotas	8	8	10	26
BURI	Buri	8	8	10	26
CABREUVA	Cabreuva	12	12	15	39
CACAPAVA	Cacapava	29	29	35	93
CACHOEIRA PAULISTA	Cachoeira Paulista	8	8	10	26
CACONDE	Caconde	8	8	10	26
CAFELANDIA	Cafelandia	8	8	10	26

CAIEIRAS	Caieiras	29	29	35	93
CAJAMAR	Cajamar	21	21	25	67
CAJATI	Cajati	8	8	10	26
CAJOBI	Cajobi	8	8	10	26
CAJURU	Cajuru	8	8	10	26
CAMPINAS	Campinas	42	42	50	134
CAMPO LIMPO PAULISTA	Campo Limpo Paulista	25	25	30	80
CAMPOS DO JORDAO	Campos Do Jordao	12	12	15	39
CANDIDO RODRIGUES	Candido Rodrigues	8	8	10	26
CAPAO BONITO	Capao Bonito	12	12	15	39
CAPELA DO ALTO	Capela Do Alto	8	8	10	26
CAPIVARI	Capivari	17	17	20	54
CARAGUATATUBA	Caraguatatuba	19	19	25	63
CARAPICUIBA	Carapicuiba	42	42	50	134
CASA BRANCA	Casa Branca	8	8	10	26
CATANDUVA	Catanduva	45	45	45	135
CERQUEIRA CESAR	Cerqueira Cesar	8	8	10	26
CERQUILHO	Cerquilho	12	12	15	39
CESARIO LANGE	Cesario Lange	8	8	10	26
CHARQUEADA	Charqueada	8	8	10	26
CHAVANTES	Chavantes	8	8	10	26
CLEMENTINA	Clementina	15	15	18	48
COLINA	Colina	8	8	10	26

CONCHAL	Conchal	8	8	10	26
CONCHAS	Conchas	8	8	10	26
CORDEIROPOLIS	Cordeiropolis	8	8	10	26
COSMOPOLIS	Cosmopolis	21	21	25	67
CRAVINHOS	Cravinhos	8	8	10	26
CRISTAIS PAULISTA	Cristais Paulista	8	8	10	26
CRUZEIRO	Cruzeiro	17	17	20	54
CUBATAO	Cubatao	34	34	40	108
CUNHA	Cunha	8	8	10	26
DESCALVADO	Descalvado	20	20	20	60
DIADEMA	Diadema	42	42	50	134
DOIS CORREGOS	Dois Corregos	8	8	10	26
DOURADO	Dourado	8	8	10	26
DRACENA	Dracena	12	12	15	39
DUMONT	Dumont	8	8	10	26
ELDORADO	Eldorado	8	8	10	26
ELIAS FAUSTO	Elias Fausto	8	8	10	26
EMBU DAS ARTES	Embu Das Artes	42	42	50	134
EMBU-GUAÇU	Embu-Guacu	20	20	20	60
ENGENHEIRO COELHO	Engenheiro Coelho	8	8	10	26
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	Espirito Santo Do Pinhal	42	42	50	134
ESTIVA GERBI	Estiva Gerbi	8	8	10	26
ESTRELA DO NORTE	Estrela Do Norte	8	8	10	26

FARTURA	Fartura	8	8	10	26
FERNANDO PRESTES	Fernando Prestes	8	8	10	26
FERNANDOPOLIS	Fernandopolis	21	21	25	67
FERRAZ DE VASCONCELOS	Ferraz De Vasconcelos	42	42	50	134
FLORA RICA	Flora Rica	8	8	10	26
FLORIDA PAULISTA	Florida Paulista	8	8	10	26
FRANCA	Franca	42	42	50	134
FRANCISCO MORATO	Francisco Morato	9	9	15	33
FRANCO DA ROCHA	Franco Da Rocha	11	11	15	37
GARCA	Garca	12	12	15	39
GAVIAO PEIXOTO	Gaviao Peixoto	8	8	10	26
GETULINA	Getulina	30	30	30	90
GUAIMBE	Guaimbe	10	10	10	30
GUAIRA	Guaira	12	12	15	39
GUAPIACU	Guapiacu	8	8	10	26
GUARA	Guara	8	8	10	26
GUARACI	Guaraci	8	8	10	26
GUARANI D OESTE	Guarani d'Oeste	8	8	10	26
GUARARAPES	Guararapes	8	8	10	26
GUARAREMA	Guararema	8	8	10	26
GUARATINGUETA	Guaratingueta	34	34	40	108
GUAREI	Guarei	8	8	10	26

GUARIBA	Guariba	8	8	10	26
GUARUJA	Guaruja	25	25	30	80
GUARULHOS	Guarulhos	42	42	50	134
GUATAPARA	Guatapara	8	8	10	26
HERCULANDIA	Herculandia	8	8	10	26
HOLAMBRA	Holambra	8	8	10	26
HORTOLANDIA	Hortolandia	34	34	40	108
IACANGA	Iacanga	8	8	10	26
IBIRA	Ibira	8	8	10	26
IBITINGA	Ibitinga	17	17	20	54
IBIUNA	Ibiuna	21	21	25	67
ICEM	Icem	8	8	10	26
IGARACU DO TIETE	Igaracu Do Tiete	8	8	10	26
IGARAPAVA	Igarapava	8	8	10	26
IGARATA	Igarata	8	8	10	26
IGUAPE	Iguape	8	8	10	26
ILHA COMPRIDA	Ilha Comprida	8	8	10	26
ILHA SOLTEIRA	Ilha Solteira	8	8	10	26
ILHABELA	Ilhabela	8	8	10	26
INDAIATUBA	Indaiatuba	40	40	40	120
IPAUSSU	Ipaussu	8	8	10	26
IPERO	Ipero	8	8	10	26
IPEUNA	Ipeuna	8	8	10	26
IPORANGA	Iporanga	8	8	10	26

IRAPUA	Irapua	20	20	20	60
IRAPURU	Irapuru	8	8	10	26
ITABERA	Itabera	8	8	10	26
ITAI	Itai	8	8	10	26
ITAJOBI	Itajobi	8	8	10	26
ITAJU	Itaju	8	8	10	26
ITANHAEM	Itanhaem	29	29	35	93
ITAOCA	Itaoca	8	8	10	26
ITAPECERICA DA SERRA	Itapecerica Da Serra	42	42	50	134
ITAPETININGA	Itapetininga	42	42	50	134
ITAPEVA	Itapeva	29	29	35	93
ITAPEVI	Itapevi	42	42	50	134
ITAPIRA	Itapira	21	21	25	67
ITAPIRAPUA PAULISTA	Itapirapua Paulista	10	10	10	30
ITAPOLIS	Itapolis	12	12	15	39
ITAPORANGA	Itaporanga	8	8	10	26
ITAPUI	Itapui	8	8	10	26
ITAQUAQUECETUBA	Itaquaquecetuba	42	42	50	134
ITARARE	Itarare	8	8	10	26
ITARIRI	Itariri	8	8	10	26
ITATIBA	Itatiba	17	17	20	54
ITATINGA	Itatinga	8	8	10	26
ITU	Itu	29	29	35	93

ITUPEVA	Itupeva	17	17	20	54
ITUVERAVA	Ituverava	8	8	10	26
JABORANDI	Jaborandi	8	8	10	26
JABOTICABAL	Jaboticabal	21	21	25	67
JACAREI	Jacarei	42	42	50	134
JACUPIRANGA	Jacupiranga	8	8	10	26
JAGUARIUNA	Jaguariuna	17	17	20	54
JALES	Jales	12	12	15	39
JAMBEIRO	Jambeiro	8	8	10	26
JANDIRA	Jandira	34	34	40	108
JAU	Jau	34	34	40	108
JOSE BONIFACIO	Jose Bonifacio	8	8	10	26
JUQUIA	Juquia	8	8	10	26
JUQUITIBA	Juquitiba	8	8	10	26
LAGOINHA	Lagoinha	8	8	10	26
LARANJAL PAULISTA	Laranjal Paulista	8	8	10	26
LEME	Leme	29	29	35	93
LENCOIS PAULISTA	Lencois Paulista	21	21	25	67
LIMEIRA	Limeira	42	42	50	134
LINS	Lins	21	21	25	67
LORENA	Lorena	25	25	30	80
LOUVEIRA	Louveira	12	12	15	39
LUCELIA	Lucelia	8	8	10	26
LUIZ ANTONIO	Luiz Antonio	8	8	10	26

MACATUBA	Macatuba	8	8	10	26
MAIRINQUE	Mairinque	12	12	15	39
MAIRIPORA	Mairipora	29	29	35	93
MANDURI	Manduri	8	8	10	26
MARACAI	Maracai	8	8	10	26
MARILIA	Marilia	29	29	35	93
MARTINOPOLIS	Martinopolis	8	8	10	26
MATAO	Matao	25	25	30	80
MAUA	Maua	42	42	50	134
MIGUELOPOLIS	Miguelopolis	8	8	10	26
MINEIROS DO TIETE	Mineiros Do Tiete	8	8	10	26
MIRACATU	Miracatu	8	8	10	26
MIRANTE DO PARANAPANEMA	Mirante Do Paranapanema	8	8	10	26
MIRASSOL	Mirassol	17	17	20	54
MOCOCA	Mococa	34	34	40	108
MOGI DAS CRUZES	Mogi Das Cruzes	42	42	50	134
MOGI MIRIM	Mogi Mirim	12	12	15	39
MONGAGUA	Mongagua	17	17	20	54
MONTE ALTO	Monte Alto	12	12	15	39
MONTE AZUL PAULISTA	Monte Azul Paulista	8	8	10	26
MONTE MOR	Monte Mor	17	17	20	54
MORRO AGUDO	Morro Agudo	8	8	10	26
MORUNGABA	Morungaba	8	8	10	26

MOTUCA	Motuca	8	8	10	26
MURUTINGA DO SUL	Murutinga Do Sul	8	8	10	26
NANTES	Nantes	8	8	10	26
NARANDIBA	Narandiba	8	8	10	26
NATIVIDADE DA SERRA	Natividade Da Serra	8	8	10	26
NOVA EUROPA	Nova Europa	10	10	10	30
NOVA GRANADA	Nova Granada	8	8	10	26
NOVA LUZITANIA	Nova Luzitania	8	8	10	26
NOVAIS	Novais	8	8	10	26
NOVO HORIZONTE	Novo Horizonte	12	12	15	39
OLIMPIA	Olimpia	17	17	20	54
ORLANDIA	Orlandia	12	12	15	39
OSASCO	Osasco	42	42	50	134
OURINHOS	Ourinhos	34	34	40	108
OURO VERDE	Ouro Verde	8	8	10	26
OUROESTE	Ouroeste	8	8	10	26
PACAEMBU	Pacaembu	8	8	10	26
PALMARES PAULISTA	Palmares Paulista	8	8	10	26
PALMITAL	Palmital	8	8	10	26
PARAGUACU PAULISTA	Paraguacu Paulista	12	12	15	39
PARAIBUNA	Paraibuna	8	8	10	26
PARANAPANEMA	Paranapanema	8	8	10	26

PARAPUA	Parapua	8	8	10	26
PARDINHO	Pardinho	8	8	10	26
PARIQUERA ACU	Pariquera-Acu	10	10	10	30
PAULISTANIA	Paulistania	8	8	10	26
PAULO DE FARIA	Paulo De Faria	8	8	10	26
PEDERNEIRAS	Pederneiras	12	12	15	39
PEDREIRA	Pedreira	12	12	15	39
PEDRO DE TOLEDO	Pedro De Toledo	8	8	10	26
PENAPOLIS	Penapolis	17	17	20	54
PEREIRA BARRETO	Pereira Barreto	8	8	10	26
PEREIRAS	Pereiras	8	8	10	26
PERUIBE	Peruibe	21	21	25	67
PIACATU	Piacatu	8	8	10	26
PILAR DO SUL	Pilar Do Sul	8	8	10	26
PIQUETE	Piquete	8	8	10	26
PIRACAIA	Piracaia	8	8	10	26
PIRACICABA	Piracicaba	42	42	50	134
PIRAJUI	Pirajui	8	8	10	26
PIRAPOZINHO	Pirapozinho	8	8	10	26
PIRASSUNUNGA	Pirassununga	21	21	25	67
PITANGUEIRAS	Pitangueiras	8	8	10	26
PLANALTO	Planalto	8	8	10	26
POA	Poa	25	25	30	80
POMPEIA	Pompeia	8	8	10	26

PONTAL	Pontal	8	8	10	26
POPULINA	Populina	30	30	30	90
PORANGABA	Porangaba	8	8	10	26
PORTO FELIZ	Porto Feliz	12	12	15	39
PORTO FERREIRA	Porto Ferreira	17	17	20	54
POTIM	Potim	8	8	10	26
PRADOPOLIS	Pradopolis	8	8	10	26
PRAIA GRANDE	Praia Grande	34	34	40	108
PRATANIA	Pratania	8	8	10	26
PRESIDENTE BERNARDES	Presidente Bernardes	8	8	10	26
PRESIDENTE EPITACIO	Presidente Epitacio	12	12	15	39
PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente	42	42	50	134
PRESIDENTE VENCESLAU	Presidente Venceslau	8	8	10	26
QUADRA	Quadra	30	30	30	90
QUATA	Quata	8	8	10	26
QUELUZ	Queluz	8	8	10	26
QUINTANA	Quintana	8	8	10	26
RANCHARIA	Rancharia	8	8	10	26
REDENCAO DA SERRA	Redencao Da Serra	8	8	10	26
REGINOPOLIS	Reginopolis	8	8	10	26
RIBEIRA	Ribeira	8	8	10	26
RIBEIRAO BONITO	Ribeirao Bonito	8	8	10	26

RIBEIRAO CORRENTE	Ribeirao Corrente	8	8	10	26
RIBEIRAO PRETO	Ribeirao Preto	17	17	20	54
RINCAO	Rincao	8	8	10	26
RINOPOLIS	Rinopolis	8	8	10	26
RIO CLARO	Rio Claro	8	8	10	26
RIO DAS PEDRAS	Rio Das Pedras	8	8	10	26
RIOLANDIA	Riolandia	8	8	10	26
ROSANA	Rosana	8	8	10	26
SALES	Sales	8	8	10	26
SALESOPOLIS	Salesopolis	8	8	10	26
SALTINHO	Saltinho	8	8	10	26
SALTO	Salto	25	25	30	80
SALTO DE PIRAPORA	Salto De Pirapora	12	12	15	39
SANDOVALINA	Sandovalina	8	8	10	26
SANTA ADELIA	Santa Adelia	8	8	10	26
SANTA BARBARA DOESTE	Santa Barbara D'Oeste	12	12	20	44
SANTA BRANCA	Santa Branca	8	8	10	26
SANTA CRUZ DA CONCEICAO	Santa Cruz Da Conceicao	8	8	10	26
SANTA CRUZ DA ESPERANCA	Santa Cruz Da Esperanca	8	8	10	26
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Santa Cruz Das Palmeiras	8	8	10	26
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Cruz Do Rio Pardo	12	12	15	39

SANTA GERTRUDES	Santa Gertrudes	8	8	10	26
SANTA ISABEL	Santa Isabel	17	17	20	54
SANTA MARIA DA SERRA	Santa Maria da Serra	8	8	10	26
SANTA ROSA DE VITERBO	Santa Rosa de Viterbo	8	8	10	26
SANTANA DE PARNAIBA	Santana De Parnaiba	42	42	50	134
SANTO ANASTACIO	Santo Anastacio	8	8	10	26
SANTO ANDRE	Santo Andre	34	34	40	108
SANTO ANDRE - CITE	Santo Andre	30	30	30	90
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	Santo Antonio Da Alegria	8	8	10	26
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	Santo Antonio do Aracangua	10	10	10	30
SANTO ANTONIO DO PINHAL	Santo Antonio do Pinhal	8	8	10	26
SANTO EXPEDITO	Santo Expedito	8	8	10	26
SANTOPOLIS DO AGUAPEI	Santopolis Do Aguapei	8	8	10	26
SANTOS	Santos	42	42	50	134
SANTOS - EMBARE	Santos	8	8	10	26
SANTOS - MORRO SÃO BENTO	Santos	17	17	20	54
SANTOS - SAMBODROMO	Santos	42	42	50	134
SANTOS - SAO MANOEL	Santos	8	8	10	26
SAO BERNARDO DO CAMPO	Sao Bernardo Do Campo	42	42	50	134

SAO CAETANO DO SUL	Sao Caetano Do Sul	21	21	27	69
SAO CARLOS	Sao Carlos	34	34	40	108
SAO JOAO DA BOA VISTA	Sao Joao Da Boa Vista	25	25	30	80
SAO JOSE DO BARREIRO	Sao Jose Do Barreiro	8	8	10	26
SAO JOSE DO RIO PARDO	Sao Jose Do Rio Pardo	17	17	20	54
SAO JOSE DO RIO PRETO	Sao Jose Do Rio Preto	42	42	50	134
SAO JOSE DOS CAMPOS	Sao Jose Dos Campos	42	42	50	134
SAO JOSE DOS CAMPOS - PARQUE DE INOVACAO TECNOLOGICA (ANTIGO PARQUE TECNOLOGICO)	Sao Jose Dos Campos	42	42	50	134
SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO FRANCISCO XAVIER	Sao Jose Dos Campos (Distrito de São Francisco Xavier)	8	8	10	26
SAO LOURENCO DA SERRA	Sao Lourenco Da Serra	8	8	10	26
SAO LUIZ DO PARAITINGA	Sao Luis Do Paraitinga	8	8	10	26
SAO MIGUEL ARCANJO	Sao Miguel Arcanjo	8	8	10	26
SAO PAULO - AGUA AZUL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - ALTO ALEGRE	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - ALVARENGA	Sao Paulo	29	29	35	93

SAO PAULO - ARICANDUVA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - AZUL DA COR DO MAR	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - BARRO BRANCO	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - BUTANTA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CAMINHO DO MAR	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CAMPO LIMPO	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CANTOS DO AMANHECER	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - CAPAO REDONDO	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CARRAO	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CASA BLANCA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - CIDADE ADEMAR	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - CIDADE DUTRA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - CIDADE LIDER	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - CORETO DE TAIPAS	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - ERMELINO MATARAZZO	Sao Paulo	30	30	30	90

SAO PAULO - ESCOLA DA INCLUSAO PEFI (PARQUE ESTADUAL FONTES DO IPIRANGA)	Sao Paulo	8	8	10	26
SAO PAULO - FEITICO DA VILA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - FORMOSA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - FREGUESIA DO O	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - GUARAPIRANGA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - HELIOPOLIS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - HORIZONTE AZUL	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - INACIO MONTEIRO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - JACANA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - JAGUARE	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - JAMBEIRO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - JARDIM IMPERADOR	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - JARDIM PAULISTANO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - LAJEADO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - MENINOS	Sao Paulo	25	25	30	80

SAO PAULO - NAVEGANTES	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARAISOPOLIS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARELHEIROS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE ANHANGUERA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE BRISTOL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE DO CARMO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE NOVO MUNDO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE SAO CARLOS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PARQUE VEREDAS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PAZ	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PERA MARMELO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - PERUS	Sao Paulo	21	21	25	67
SAO PAULO - PINHEIRINHO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - QUINTA DO SOL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - ROSA DA CHINA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - SAO MATEUS	Sao Paulo	25	25	30	80

SAO PAULO - SÃO MIGUEL	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - SAO PEDRO	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - SAO RAFAEL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - SAPOPEMBA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - TIQUATIRA	Sao Paulo	29	29	35	93
SAO PAULO - TREMEMBÉ	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - TRES LAGOS	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - TRES PONTES	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - UIRAPURU	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - VILA ALPINA	Sao Paulo	30	30	30	90
SAO PAULO - VILA ATLANTICA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - VILA CURUCA	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - VILA DO SOL	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PAULO - VILA RUBI	Sao Paulo	25	25	30	80
SAO PEDRO	Sao Pedro	8	8	10	26
SAO PEDRO DO TURVO	Sao Pedro Do Turvo	8	8	10	26
SAO ROQUE	Sao Roque	25	25	30	80
SAO SEBASTIAO	Sao Sebastiao	25	25	30	80

SAO SIMAO	Sao Simao	8	8	10	26
SAO VICENTE - CONTINENTAL	Sao Vicente	17	17	20	54
SAO VICENTE - INSULAR	Sao Vicente	17	17	20	54
SARAPUI	Sarapui	8	8	10	26
SEBASTIANOPOLIS DO SUL	Sebastianopolis Do Sul	8	8	10	26
SERRA NEGRA	Serra negra	8	8	10	26
SERRANA	Serrana	12	12	15	39
SERTAOZINHO	Sertaozinho	34	34	40	108
SETE BARRAS	Sete Barras	8	8	10	26
SEVERINIA	Severinia	8	8	10	26
SOCORRO	Socorro	12	12	15	39
SOROCABA	Sorocaba	42	42	50	134
SUD MENNUCCI	Sud Mennucci	8	8	10	26
SUMARE	Sumare	42	42	50	134
SUZANAPOLIS	Suzanapolis	8	8	10	26
SUZANO	Suzano	2	2	10	14
TABATINGA	Tabatinga	8	8	10	26
TACIBA	Taciba	8	8	10	26
TAMBAU	Tambau	8	8	10	26
TAPIRATIBA	Tapiratiba	8	8	10	26
TAQUARAL	Taquaral	8	8	10	26
TAQUARITINGA	Taquaritinga	17	17	20	54
TAQUARITUBA	Taquarituba	8	8	10	26

TAQUARIVAI	Taquarivai	8	8	10	26
TARABAI	Tarabai	8	8	10	26
TARUMA	Taruma	8	8	10	26
TATUI	Tatui	34	34	40	108
TAUBATE	Taubate	25	25	30	80
TEODORO SAMPAIO	Teodoro Sampaio	8	8	10	26
TIETE	Tiete	12	12	15	39
TORRINHA	Torrinha	8	8	10	26
TREMEMBE	Tremembe	12	12	15	39
TUPA	Tupa	17	17	20	54
UBATUBA	Ubatuba	25	25	30	80
URU	Uru	8	8	10	26
URUPES	Urupes	8	8	10	26
VALINHOS	Valinhos	34	34	40	108
VALPARAISO	Valparaiso	8	8	10	26
VARGEM GRANDE DO SUL	Vargem Grande Do Sul	12	12	15	39
VARGEM GRANDE PAULISTA	Vargem Grande Paulista	12	12	15	39
VARZEA PAULISTA	Varzea Paulista	34	34	40	108
VERA CRUZ	Vera Cruz	8	8	10	26
VINHEDO	Vinhedo	21	21	25	67
VIRADOURO	Viradouro	8	8	10	26
VOTORANTIM	Votorantim	34	34	40	108
VOTUPORANGA	Votuporanga	29	29	35	93

A responsabilidade pela escolha correta do Polo é exclusiva do candidato. **Verifique atentamente se o município do Polo escolhido corresponde à sua cidade de interesse**, diferenciando-o de bairros ou locais com nomes similares em outras regiões, consulte o sitio: univesp.br/polos

ANEXO II - Cronograma

Datas	***Etapa***
das 10h do dia 02/02 até as 23h59 de 11/03/2026	Inscrição para o Processo Seletivo Vestibular
12/03/2026	Data limite para o pagamento do boleto da taxa de inscrição
das 10h do dia 02/02 até as 23h59 de 06/02/2026	Inscrição para isenção e redução de taxa de inscrição para o Processo Seletivo
25/02/2026 a partir das 10h	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção e redução de taxa de taxa
26/02 e 27/02/2026	Recurso referente ao indeferimento do pedido de isenção e redução da taxa de inscrição
06/03/2026 a partir das 10h	Divulgação da análise dos recursos dos pedidos de isenção e redução da taxa de inscrição
01/04/2026 a partir das 10h	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado e utilização de nome social
02/04 e 03/04/2026	Recurso referente ao indeferimento do pedido de atendimento diferenciado e utilização de nome social
10/04/2026 a partir das 10h	Divulgação da análise dos recursos dos pedidos de atendimento diferenciado e utilização de nome social
15/04/2026 a partir das 10h	Publicação oficial dos locais de prova e Convocação para a Prova

26/04/2026	Aplicação da Prova e RedaçãoAbertura dos portões a partir das 12hFechamento dos portões as 12h40minInício da Prova Objetiva e de Redação as 13h
27/04/2026 a partir das 15h	Divulgação do Gabarito Oficial
De 28/04 até 29/04/2026	Recurso referente ao Gabarito Oficial
01/06/2026 a partir das 15h	Divulgação da análise dos recursos contra o Gabarito Oficial
01/06/2026 a partir das 15h	Publicação do resultado oficial e da 1a chamada
02/06 a 08/06/2026	Data para os candidatos convocados na 1ª chamada efetivarem a matrícula
10/06/2026 a partir das 15h	Publicação da 2ª chamada
11/06 a 15/06/2026	Data para os candidatos convocados na 2ª chamada efetivarem a matrícula
17/06/2026 a partir das 15h	Publicação da 3ª chamada
18/06 e 19/06/2025	Data para os candidatos convocados na 3ª chamada efetivarem a matrícula
22/06/2026	Previsão de Início do período letivo

ANEXO III - Programa das Provas para o Processo Seletivo Vestibular Univesp

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Funcionamento social da língua

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.

1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. Morfossintaxe

2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.

2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.

2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).

2.4. Concordância nominal e concordância verbal.

2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

3.1. Frase, oração e período.

3.2. Coordenação e subordinação.

3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.

3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.

3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.

4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.

4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.

4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.

4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.

4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. Literatura brasileira

5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. Literatura portuguesa

6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).

7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.

8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.

2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.

3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.

4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinonímias, entre outros.

5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.

6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.

7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

1.1 Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.

1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.

1.3. Notação científica, algarismos significativos e noção de erro em medições.

1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.

1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Análise combinatória

2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

3. Probabilidade

3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Sistemas lineares

4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.

4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

5. Funções

5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.

5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.

5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.

5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.

5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.

5.6. Função quadrática.

5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.

5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.

5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

6. Trigonometria

6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.

6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.

6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

7. Geometria plana

7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.

7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.

7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).

7.4. Congruência de figuras planas.

7.5. Semelhança de triângulos.

7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

8. Geometria espacial

8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.

8.2. Poliedros e corpos redondos.

8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

9. Tratamento da informação

9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.

9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio

padrão e variância).

9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

10. Sistemas de Contagem e de Medidas

10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.

10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

BIOLOGIA

1. Os seres vivos no ambiente

1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.

1.2. Pirâmides ecológicas.

1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.

1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.

1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.

1.6. Sucessão ecológica.

1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.

1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.

1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.

1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de hábitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).

1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.

1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético

2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).

2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).

2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).

2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.

2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.

2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.

2.7. Gametogênese nos mamíferos.

2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).

2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e

fermentação).

2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.

2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).

2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.

2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos

3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.

3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

4. Biologia das plantas e dos animais

4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (*Pinus*) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.

4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.

4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); hábitats; principais adaptações.

4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva

5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.

5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).

5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários

(agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.

5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

6. Hereditariedade

6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.

6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).

6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).

6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).

6.5. Epistasias e herança quantitativa.

6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.

6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

7. Origem e evolução da vida

7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.

7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.

7.3. Evidências da evolução biológica.

7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.

7.5. Genética de populações.

7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.

7.7. Evolução humana; características dos hominídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero *Homo*; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do *Homo sapiens*.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

1.3. Análise dimensional.

1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.

1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

2.1. Cinemática.

2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.

2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.

2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.

2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.

2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.

2.2. Balística.

2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).

2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.

2.3. Movimento e as leis de Newton.

2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.

2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.

2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.

2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.

2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.

2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).

2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.

2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.

2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.

2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.

2.4. Gravitação newtoniana.

2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.

2.4.2. Leis de Kepler.

2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.

2.4.4. O campo gravitacional.

2.4.5. Órbitas. Órbita circular.

2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.

2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).

2.5. Dinâmica impulsiva.

2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.

2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.

2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.

2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.

2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.

2.6. Trabalho e energia.

2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.

2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.

2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.

2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.

2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.

2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.

2.6.7. Energia mecânica.

2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.

2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.

2.6.10. Potência.

2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.

2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.

2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.6. O teorema de Arquimedes.

2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.

3. Física térmica

3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.

3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.

3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).

3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

4. Óptica

4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.

4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.

4.2.1. Leis da reflexão.

4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.

4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.

4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.

4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.

4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

4.3. Refração luminosa.

4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.

4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.

4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.

4.3.4. Dioptro plano.

4.3.5. Lâmina de faces paralelas.

4.3.6. Prismas.

4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.

4.4. Lentes esféricas delgadas.

4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.

4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.

4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.

4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.4.5. Vergência de uma lente.

4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.

4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

4.5. Olho humano.

4.5.1. O olho emetrope.

4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

5. Oscilações e ondas

5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.

5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.

5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.

5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.

5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.

5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.

5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.

5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.

5.9. Ondas planas e esféricas.

5.10. Ondas estacionárias.

5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.

5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.

5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.

5.14. Reforço, reverberação e eco.

5.15. Nível sonoro. O decibel.

5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.

5.17. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

6.1. Eletrostática.

6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.

6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.

6.1.3. Lei de Coulomb.

6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.

6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.

6.1.6. Energia potencial elétrica.

6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.

6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.

6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

6.2. Eletrodinâmica.

6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.

6.2.2. Tensão elétrica.

6.2.3. Resistência elétrica.

6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.

6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.

6.2.6. Associação de resistores.

6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.

6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.

6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.

6.2.10. Circuitos elétricos.

6.2.11. Leis de Kirchhoff.

6.2.12. Medidores elétricos.

6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.

6.3. Eletromagnetismo.

6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.

6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.

6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.

6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.

6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.

6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.

6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.

6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

7. Noções de física moderna

7.1. Energia quantizada de um fóton. *Lasers* e seus efeitos nos seres vivos.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.

7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.

7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.

7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.

7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do *big bang*. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

2. O átomo isolado e sua estrutura

2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.

2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

3. Gases

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.

4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.

4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.

4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.

4.2.2. Equações químicas e balanceamento.

4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.

5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.

5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

5.3.1. Substâncias moleculares.

5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.

5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de

uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H_2, O_2, N_2, $C\ell_2$, NH_3, H_2O, H_2O_2, CO_2, $HC\ell$, CH_4.

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.

5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.

5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluições e misturas de soluções com ou sem reação química).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.3. Tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.

9.4.2. Potenciais-padrão de redução.

9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.

9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.

10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.

10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.

10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.

10.2. Hidrocarbonetos.

10.2.1. Classificação.

10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.

10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.

10.3.2. Fermentação.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

10.5.1. Noção de polímeros.

10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.

10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

11. Química Ambiental

11.1. Ciclos biogeoquímicos

11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.

11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

12. Investigação científica

12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência

1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.

1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.

2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

3. Antiguidade Clássica

3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.

3.1.1. A democracia ateniense.

3.1.2. A cidadania na república romana.

3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.

3.3. Período macedônico e cultura helenística.

3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.

3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

4. Período Medieval

4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.

4.2. Feudalismo e mundo feudal.

4.3. Expansão do comércio e da urbanização.

4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.

4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

5. Mundo Moderno

5.1. Renascimento cultural.

5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.

5.3. Formação dos Estados modernos.

5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.

5.8. Iluminismo e Liberalismo.

5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revolução Industrial.

6. Mundo Contemporâneo

6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.

6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

6.1.2. O Código Civil napoleônico.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.

6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.

6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.

6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.

6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.

6.7. Primeira Guerra Mundial.

6.8. Revolução Russa.

6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.

6.10. Segunda Guerra Mundial.

6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.

6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.

6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.

6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.

6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.

6.16. O colapso da União Soviética e a “nova ordem mundial”.

6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.

6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.

6.18.1. A ascensão econômica da China.

6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.

6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.

6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.

6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.

6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

História da América

7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia

7.1. Astecas.

7.2. Maias.

7.3. Incas.

8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação

8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.

8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.

8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.

8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.

8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.

9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

11.1. Independência do Haiti.

11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.

11.2.1. A Constituição estadunidense.

11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.

11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.

11.3. Independências na América espanhola.

11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.

11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

12.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.

12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.

12.3. A ideologia do Destino Manifesto.

13. América Latina e Caribe no século XX

13.1. A Revolução Mexicana.

13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.

13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.

13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.

13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.

14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

15.1. Diversidade cultural.

15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

16. Conquista e colonização portuguesa

16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.

16.2. Ocupação do litoral e do interior.

16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.

16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.

16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.

16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.

16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

16.8. As revoltas coloniais.

16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

17.1. A emancipação política.

17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.

17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.

17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.

17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.

17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.

17.7. Da mão de obra escrava à imigração.

17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.

18.2. Primeira República.

18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.

18.2.2. A ideologia do branqueamento.

18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.

18.2.4. Industrialização e urbanização.

18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.

18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.

18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.

18.3.1. Reorganização política e econômica.

18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.

18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.

18.3.4. O mito da democracia racial.

18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.

18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.

18.4.2. Política de massas e crises institucionais.

18.5. O Regime Civil-Militar.

18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.

18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.

18.5.3. Os anos de chumbo e o “milagre econômico”.

18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.

18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República”.

18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.

18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.

18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.

18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.

18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.

18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.

18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.

18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

GEOGRAFIA

1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.

1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.

1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.

1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e

separatismos.

1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.

1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).

1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).

1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).

1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.

2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).

2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.

2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.

2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.

2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.

2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.

2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

SOCIOLOGIA

1. Fundamentos do conhecimento sociológico

1.1. A concepção moderna de sociedade.

1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

2. O indivíduo e a sociedade

2.1. O ser humano como ser social.

2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.

2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.

2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

3. A sociedade e o trabalho

3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.

3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.

3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.

3.4. O trabalho e a globalização.

3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.

3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.

3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

4. A sociedade e a cultura

4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.

4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.

4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

5. A sociedade e o Estado

5.1. A constituição dos Estados Nacionais.

5.2. A representação e os partidos políticos.

5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.

5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.

6. A sociedade brasileira

6.1. A organização política do Brasil.

6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.

6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.

6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.

6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

FILOSOFIA

1. Filosofia e visões de mundo

1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.

1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.

1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.

1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.

1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

2. Epistemologia

2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.

2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.

2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

3. Estética

3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.

3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

4. Ética

4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.

4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.

4.3. Questões éticas contemporâneas.

4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.

4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.

4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.

4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

5. Filosofia política

5.1. A distinção entre ética e política.

5.2. O Estado absoluto.

5.3. O contratualismo clássico.

5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.

5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.

REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto*/*da coletânea/do texto I*; *como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia,

isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Língua (modalidade e registro): avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

D) Coesão: avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.

Será atribuída nota zero à redação que:

a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;

b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;

c) estiver em branco;

d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);

e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;

f) estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;

g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;

h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);

i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;

j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);

k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

§ Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.

§ O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.

§ Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título

contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).

§ Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C e D. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C e D.

§ Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.

§ Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.

§ A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.

§ As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.

§ Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

ANEXO IV - Cálculo da nota da prova e da nota final

Para o cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério:

Nota das questões da prova.

A nota das questões objetivas da prova será dada por:

P = (100 x NPC)/56

Em que:

● NPC = Número de acertos na prova objetiva.

Nessa parte da prova, o candidato que prestou o ENEM poderá utilizar a nota da parte objetiva da

prova do ENEM, dada pelo percentual de acerto na escala de 0 a 100. A nota final (N) para as questões objetivas será dada por:

N = ((4 x P) + (1 x ENEM))/5 se ENEM for maior que P

OU

N = P, se ENEM for menor ou igual a P.

Em que:

● P: é a nota obtida nas questões objetivas da prova da Univesp.

● ENEM: é o percentual de acerto na parte objetiva da prova do ENEM (escala de 0 a 100).

Nota Final

A nota final do candidato será dada pela igualdade:

NF = ((8 x N) + (2 x R))/10

Em que:

● N: é a nota final da parte objetiva da prova (valor máximo 100).

● R: é a nota obtida na redação (valor máximo 100).

● NF: é a nota final da prova sem considerar a o Sistema de Pontuação Acrescida (Valor máximo 100).

Para o cálculo da Nota Final do Candidato (NFC) será adotado o seguinte critério:

NFC = NF x 1,13, se no ato da inscrição o candidato se autodeclarou preto, pardo ou indígena (PPI) e declarou ainda que cursou todo o Ensino Médio ou equivalente em escola pública no Brasil;

NFC = NF x 1,10, se no ato da inscrição o candidato não se autodeclarou PPI e declarou que cursou todo o Ensino Médio ou equivalente em escola pública no Brasil;

NFC = NF x 1,03, se no ato da inscrição o candidato se autodeclarou somente PPI;

NFC = NF, se no ato da inscrição o candidato não se autodeclarou em nenhuma das situações anteriores.

ANEXO V - Modelo de Procuração Particular

Eu, _____, filho(a) de _____ e de _____ nascido(a) em _____ de _____ de _____, no município de _____, residente à _____ _____ no município de _____ , Estado de _____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , pela presente nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador(a) o(a) Sr(a) _____ residente à _____ no município de _____ , Estado de _____ portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , para o fim específico de matrícula resultante do Processo Seletivo Vestibular Univesp de 2026, junto ao Curso _____ Eixo de _____, no Polo de Apoio Presencial (de) _____.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VI - Modelo de Declaração Escolar (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (nome do aluno), portador(a) do RG nº_____, cursou integralmente o ensino médio em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

* 1ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)
* 2ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)
* 3ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)

Local e data assinatura e carimbo do responsável na escola

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Marcos Augusto Francisco Borges
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Francisco Borges**, **Presidente**, em 30/01/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0096382574** e o código CRC **35A4695D**.